



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 84,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08772

Valor Recebido do Sr. NARCIZIO VIEIRA DOS SANTOS, a favor do Imposto

de Renda, referente serviços prestados durante o mês de abril/79, na função de Trabalhador Braçal, conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício. =/=

/=
/=
/=
/=

VISTO

VILHENA-RO, Cuiabá, 08 de maio de 19 79

CONFERE

Tesoureiro

015



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

10,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08770

Valor Recebido do Sr. José Amador, a favor do Imposto de Renda, ref. gratificação, desconto conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício.

=====

VISTO

VILHENA-RO, Cuiabá, 08 de Maio de 19 79

Diretor

Tesoureiro

TESOURARIA

CONFERE

№ 08763

VISTO

VILHENA=RO XXXXX

08

Cuiabá,

de

maio

de 19 79

~~Director~~

Tesouroiro



CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

Cr\$

=14,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

do Sr. Narcizio Vieira dos Santos, a favor do Imposto de Renda, referente serviços prestados na função de Trabalhador Braçal no período de 13'

à 31 de março/79, conforme tabela: de trabalho sem vínculo empregatício. = = = =

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

[illegible]

.....

VILHENA=RO, ~~XXXXXX~~ 08

maio

79

VISTO

Cuiabá,

de

de 19

~~CONFERENCE~~

Director

Tesoureiro



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

1- 028

Nº 1171

Bruto.....Cr\$ 2.094,30=

Imposto de Renda..Cr\$ 14,00=

A Receber.....Cr\$ 2.080,30=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 2.094,30= (Dois mil e noventa e quatro cruzeiros e trinta centavos.x.x.x.x.x.x.x.) correspondente ao Pagamento pelos serviços prestados no período de 13 a 31 de março de 1979, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Juina, desta Cia.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 08 de maio de 1979

Narciso Vieira dos Santos
Assinatura

Nome da Firma: _____
C.G.C. _____
SIGNATÁRIO Narciso Vieira dos Santos
DOC. RG 091.516- Goiabá- MT
Enderêço Projeto Juina-
N.º _____ Cidade Juina-MT
OUTROS DADOS _____

CONFERE

21



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 2.080,00/-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08731

Valor Recebido de diversos visitantes, referente a 14 pernoites no Hotel desta Cia., Projeto Juina, a Cr\$ 120,00 cada, conforme recibos nºs 317, 318, 319, 320, 324 e 332 e 05 pernoites a Cr\$ 80,00 cada, conforme recibos nºs 325, 326, 323, 322. =/=

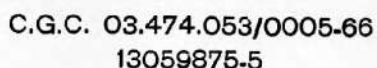
/=/

VISTO Juina, 02 de maio de 1979

Eng.º Civil Helder de Campos
Gerente do Projeto Juina

Tesoureiro

8.6.10



016

№ 1181

Bruto..... 2.500,00=

Imposto de Renda.....	0%	35,00=
-----------------------	----	--------

Líquido a Receber.....Cr\$ = 2.465,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ = 2.500,00=

(Dois Mil e Quinhentos Guzeiros.= / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /)

correspondente ao pagamento pelos serviços prestados no período de 01 à 15 de março de 1979, na função de Agente Administrativo, no Pólo Juina,

Don't Give Up

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 08 de maio de 19 79

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. _____

SIGNATÁRIO Marino Mario de Souza

DOC. CMF n° 080.003.011-72

Endereço

N.º _____ Cidade Joinopol

OUTROS DADOS

CONFÉRE

21



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

=60,00= /

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08771

Valor Recebido da Sra. Aparecida Pereira Silveira, a favor do Imposto

de Renda, referente serviços prestados durante o mês de abril/79, na função de Ser-
vente, conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício. =/=

/=

VISTO VILHENA-Cuiabá, 08 de maio de 1979

CONFERE

Tesoureiro



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 185,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08764

Valor Recebido do Sr. AILTON TAVARES, a favor do Imposto de Renda, conf. recibo nº 1092, ref. serviços prestados na função de motorista, no mês de abril / 79, descontos conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício. - - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -

VISTO

Vilhena-Ro Cuiabá, 08 de maio de 1979

Diretor

CONFERE

Tesoureiro

1-021



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TÉSORARIA

Cr\$

=113,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08788

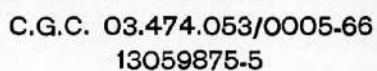
Valor Recebido Do Sr. JOÃO JESUINO DOS SANTOS FERNANDES, a favor do
imposto de Renda, referente serviços prestados a esta Cia, na função de Trabalhador
Braçal, no Roosevelt, conf. Tabela de Trabalho sem vínculo empregatício. =/= /= /= /= /=
/=
/=
/= /=

[Signature]
VISTO
Diretor

Vilhena-Ro, ~~XXXX~~ Cuiabá, 08 de maio de 19 79

CONFERE

[Signature]
Tesoureiro



022

№ 1089

Bruto.....08=3.990,50=

Imposto Renda.....0%	113,00=
----------------------	---------

Líquido a receber.....Cr\$=3.877,50=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.990,50=

(Tres mil, novecentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos"= " = " = " =)

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados durante o mês de abril'

de 1979, na função de "Trabalhador Braçal, no Projeto Roosevelt, desta Cia.=/

11/11/2019 11:11:11 AM

[illegible]

— 111 —

[illegible]

(The page contains a series of diagonal lines, likely representing a barcode or a heavily degraded scan.)

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 08 de maio de 1979

João Gerardo Branco Jeron
Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO João Jesuino dos Santos Fernandes

Doc. RG 25.612- Porto Velho -RO

Enderêco Av. Marechal Rondon

N.º s/nº Cidade Vilhena-RO

OUTROS DADOS

CONFERE

21



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

030

Nº 1175

Bruto.....Cr\$ 6.390,50=

Imposto Renda.....Cr\$ 257,00=

Líquido a Receber...Cr\$ 6.133,50=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ 6.390,50=

(Seis mil, trezentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos.x.x.x.x.x.)

correspondente ao Pagamento pelos serviços prestados durante o mês de abril de 1979, na função de Agente Administrativo, no Projeto Juina, desta Cia.ª.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 08 de maio de 1979

2. La Saiz
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. _____

SIGNATÁRIO Leonardo Teodoro La Saiz

DOC. CPF nº 666.175.928-00

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Juina-RO

OUTROS DADOS _____

CONFERE

21



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ =257,00= /

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08774

Valor Recebido do Sr. Leonardo Teodoro Labaig, a favor do Imposto de Ren-
da, referente serviços prestados durante o mês de abril/79, na função de Ag. Admi-
nistrativo, conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício. =/=

/= /
/= /
/= /
/= /

VISTO

VILHENA-RO, Cuiabá, 08 de maio de 1979

CONFERE

Director

Tesoureiro



CODÉMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

=35,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 08776

Valor Recebido da Sra. Maria Aparecida Cera Casquet, a favor do Imposto

de Renda, referente serviços prestados, durante o mês de março, na função de Ser-
vente, conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício. =/= /= /= /= /= /= /= /= /=

VISTO

VILNIAUS RO. XXXXX 08

Cuiabá,

de

120

de 19

75

CONFERENCE

Director

Tesoureiro



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

*Assinatura a
Folha de Pagamento
nº 29.*

Salário Cr\$ = 5.900,00 =
Insalubridade Cr\$ = 490,50 =
Cr\$ = 6.390,50 =

Nº 985

Descontos:

Ipmat Cr\$ = 511,24 =

Seguro Cr\$ = 134,00 =
Cr\$ = 645,24 =

A Receber .Cr\$ = 5.745,26 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 6.390,50 =

(Seis mil, trezentos e Noventa cruzeiros e cinquenta centavos. X.X.X.X.X.X.)

correspondente ao pagamento de Salário e Insalubridade, referente ao mês de
Abril de 1.979, na função de Agente Administrativo, no setor panelas desta

Cia. =/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de MATO de 19 79

João José dos Santos Fernandes
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES

DOC: CPF = 044.787.622 - 87

Enderêço Seter Panelas

N.º Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

C O N F E R E

Hom
Eng. Civil Edson de Campos
Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ = 5.033,40= /

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 08780

Valor Recebido de diversos servidores lotados no Projeto Juina, a favor
de "BOA VISTA ATLÂNTICA DE SEGUROS", conforme fôlha de pagamento do mês de abril
/79.

VISTO

Vilhena-Ro,

Cuiabá.

de

~~mailed~~

de 19 79

Director

CONFERE

Tessoreiro



CODÉMAT

CUJABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ = 28.086,60=/
\$

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 08777

Valor Recebido dos Servidores do Projeto Juina, a favor do IPEMAT, referente fôlha de pagamento do mês de abril/79. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

NISTO

VILHENA-RO

~~XXXX~~ 08
Cuiabá,

de

maio

de 19

79

CONFERE

Tesoureiro

TESOURARIA

Cr\$ = 2.971,00= /

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 08779

Valor Recebido de diversos servidores lotados no Projeto Juina, a favor

[illegible]

VISTO

VILHENA-RO, ~~20~~ 08 de maio de 1979

Director

CONFERENCE

Tesoureiro



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474,053

TESOURARIA

Cr\$

- 89,26 -

047

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 7002

Valor Recebido do Sr. JOÃO FRANCISCO DE PAULA, a favor do IPEMAT, 8% sô-
bre o valor de Cr\$ 1.115,73 (Hum mil, cento e quinze cruzeiros e setenta e tres centa-
vos), referente saldo de salário do mês de Maio de 1.979, na função de Trabalhador
Braçal, no Projeto Juina, conforme Rescisão de Contrato de Trabalho, -/-/-/-/-/-/-/-

Juina MT

CUIABÁ, 09 de Maio de 19 79

VISTO

Tesoureiro

Diretor

CONFERE

046

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA☐ NÃO OPTANTE

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

CGC/MF N.º

MATRICULA NO INPS

PROJETOS DIVERSOS

03.474.053/0005 - 66

55

JOÃO FRANCISCO DE PAULA

N.º DA CTPS

72.058 - Série 199/RO

REGISTRO N.º

352

CARGO**TRABALHADOR BRACAL****ADMISSÃO**

Em 24 / 04 / 1978

DESILGAMENTO

EM 09 / 05 / 1979

AVISO PRÉVIO

EM — / — / 19 —

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 24 / 04 / 19 78

MAIOR REMUNERAÇÃO

.Cr\$ = 3.719,00 =

Indenização:	anos	Cr\$	F.G.T.S.	FGTS. valores relativos a:	
Aviso Prévio		Cr\$	-.-	1) Mês anterior (art. 9)	Cr\$ -.-
13.º Salário	4/12	Cr\$	1.239,68	2) Mês da rescisão (art. 9)	Cr\$ -.-
Salário Família		Cr\$	-.-	3) 10% desses valores e do montante	Cr\$ -.-
Férias Vencidas	12/12	Cr\$	3.719,00	dos depósitos, da correção monetária	
Férias Proporcionais		Cr\$	-.-	e dos juros capitalizados; na sua	
Prejuízo 14/63		Cr\$	-.-	conta vinculada (art. 22).	Cr\$ -.-
Prejuízo 20/66		Cr\$	-.-	Taxa Insalubridade	9 d. Maio Cr\$ 215,73
Saldo de Salários	9 d. Maio	Cr\$	900,00	Adicional Noturno	Cr\$ -.-
Comissões		Cr\$	-.-		Cr\$
Horas Extras		Cr\$	-.-		Cr\$
Gratificação		Cr\$	-.-		Cr\$
Taxa Periculosidade		Cr\$	-.-		Cr\$
				TOTAL BRUTO	Cr\$ 6.074,41
DESCONTOS				CONFERE	
Previdência	Ipenat	Cr\$	89,26		
Previdência 13.º Salário		Cr\$			
diamentamentos		Cr\$			
		Cr\$			
		Cr\$			Cr\$ 89,26
		Cr\$		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 5.985,15

Recebi da firma acima a quantia de Cr\$ 5.985,15 =

(Cinco mil, Novecentos e Oitenta e cinco cruzeiros e quinze centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o

Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

Vilhena - RO

09 de Maio de 19 79

~~CODENAME~~

~~Project~~ ~~Boing~~

EMPREGADÓ

EMPREGADORA-PREPOSTO

Setor de Pessoal

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D

Nº 2429

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROGETO JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

01 CX OVOS

79000

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.208.347/0001-06
20 folhas - 50x70 de 150 a 250 g/m² C52/70 - 23-7-79

TOTAL Cr\$

79000

Rec-bi Mercadoria Constan
1ª Nest Nota.
DATA 10, 05, 79
Almoxarifado

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30236

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. CODEMAT PROGETO JUREMA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

01 CX MARGARINA

25000

40 Kg F. TRIGO

36000

61000

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 01.267.347/0001-03
100 folhas 50x70 de 70 g/m² a 300 g/m² C52/70 - 25-7-79

TOTAL Cr\$

61000

Rec-bi Mercadoria Constan
1ª Nest Nota.
DATA 10, 05, 79
Almoxarifado

049

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30266

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	FD. p/ucop		600,00
20	kg café		1200,00
CONFERE			
Visa			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.947-000 - 03
Ico Vilhes 1013 de 70 qoi 1 91.000 AIO 032/78 - 25 7 78

TOTAL Cr\$ 1900,00

11

1-049

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208 657/0001-62 Jucor 2.1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30267

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Pedemat - Projeto Juina

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10 Kg	café		650.00
5 l	cx óleo		500.00
01	cx mate preto		220.00

CONFERE

Recb. Mercadorias Constan
13 Nest. Notr.
DATA 10 / 05 / 79
Almoasrillo

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.347/000-03
(22) Tel/Fax 5423 de 26 001 a 31.000 AID 032/78 - 25 7 78

TOTAL Cr\$ 1370.00

11

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208.657/0001-62 — Jucor 2-1722 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 30270

Data da emissão.....10 / 05 / 79.....

Ilmo Sr. codemat - Proxto juina

Rua N.....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	+ D. Aguear		1650,00
01	x Templo are ca V. 40 Hm		390,00
			Recebo de Recibo do le Nost DATA
CONFERE			

CONFERENCE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória - CGC. 0.203.347/000-33	TOTAL Cr\$	2040	00
---	------------	------	----

TOTAL
 650.00
 90.00
 RECEIVED
 te Nest
 DATA
 104179
 Blue
 Almsaprio

11

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 — Lucor 2-1722 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30263

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Sodemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10 kg	alho		680,00
	Isento		
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.347.000-03
Tel. Fones 593 de 70 001 a 31.000 AID 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$ 680,00

Recb. Mercadoria Constan
te Nesta Nota.
DATA 10 / 05 / 79
Almoarile

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 — Lucor 2-1722 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30265

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Sodemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg	café		1300,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.347.000-03
Tel. Fones 593 de 70 001 a 31.000 AID 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$ 1300,00

Recb. Mercadoria Constan
te Nesta Nota.
DATA 10 / 05 / 79
Almoarile

049

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30260

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. codemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	pc. feijão		1200 00
01	lt. Banha 18 lt	620 00	620 00
20	kg. Sol		116 00
			1936 00
CONFERE			

168. Gratia - Vilhena - Vilhena - CGC. 01.263.347/000-03
100 Tm/100 Sglt de 20 001 a 31.000 AID 052/78 - 25 7 78

TOTAL Cr\$

1936 00

Rec-bil Mercadoria Constan
1.a Vést Nota.
DATA 10 / 05 / 79
BEE
ARROZ

11

049

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Sufrema

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30261

Data da emissão 10.05.79

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04 Kg	café		260,00
01 kg	litão		1200,00
01 kg	fermento Royal		400,00
40 Kg	macarrão		348,00
	Vis. Form		2208,00
			CONFERE

Rec. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.207.341.000-00
100 Telões 50x3 de 20.000 a 31.000 R10 052/70 - 25 7 70

Total Cr\$ 2.208,00

Rec-bi Mercadoria Constante
te Nest Nota. 04
DATA 10.05.79
Almoada

11

049

Comercial Paraná

Berner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

Nº 30262

Data da emissão 10.1.05.79

Ilmo Sr. Ademir - Projeto Juma

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
16 kg	café		1.040,00
01 sac	feijão		1.200,00
			2.240,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.347/000-03
103 Folhas 50x70 cm x 31.000 A/D 052/78 - 29778

TOTAL Cr\$ 2.240,00

Rec. by Interadora Contabil
to West Nota.
DATA 10.1.05.79
AMORALLO

11

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 29712

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Pademat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	50 Arroz		500,00
20	kg feijão		500,00
02	kg Oleo		1.000,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 0.203.347.000-03
Isc. P. Imp. Esp. de 20 por 100 = 31.000 R\$ 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$ 2.000,00

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 29713

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Pademat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	kg Dal		50,00
CONFERE			
Isento			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 0.203.347.000-03
Isc. P. Imp. Esp. de 20 por 100 = 31.000 R\$ 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$ 50,00

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 29714

Data da emissão 10/05/79

Ilmo. Sr. Edemot - Propto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	kg Açúcar		230,00
10	kg Leite Ninho		350,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 0.203.347.000-03
Esp. Talões 5x13 de 20 cop. a 31.000 R\$ 052/78 - 25.7.78

TOTAL Cr\$

640,00

12-049

Recbi Mercadoria Constan
No. 031 19
14/05/79
Almoxarife

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro
C.G.C. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D

Nº 2269

Data da emissão 10/05/79

Ilmo. Sr. Edemot - Propto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	kg Feijão		370,00
20	kg Batata		220,00
05	kg Alho		210,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-03
20 Talões - 5x13 de 1 50 a 2 100 R\$ 052/78 - 25.7.78

TOTAL Cr\$

800,00

Recbi Mercadoria Constan
Nota.
DATA 14/05/79
Almoxarife

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319

Fones 271 e 272

Vilhena — Ro.

GGG. 05,208.657/0001-62

JUCOR 2-1722

Sufra

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 29430

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. Codemat Proketo Surobo-

Rua

[illegible]

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CBC. 01.203.347/0001-07
100 Telhas 50x3 de 25 001 a 31.000 R\$ 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$

83400

Raebhi Meradova Constant

to Nest, Nota

BATA 05

3

Beo

Alinea

11

✓K

4

4

1

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
C.G.C. 05.208 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30386

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codornal - P. Juina

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
18	PARAFUSOS 1/2 X 14 cm.	15,00	270,00
20	PARAFUSOS 3/8 X 14 cm.	7,50	150,00
			420,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 01.203.347/000-07
Imp. Faltas: 50% de 20 por 1 31.000 R\$ 052/78 - 75 7 78

TOTAL Cr\$ 420,00

Recbi Mercadoria Constan
te Nest Nota
DATA 28 / 05 / 79
Almoxarife

5.29
1.69

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319

Fones 271 e 272

Vilhena - Ro.

GGC. 05.208.657/0001-62

Jucor 2-1722

Suframe

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 29431

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. Codemat Projeto Juino
Rua

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20	maco 10/100		50,00
05	pac papel machê 10/2500		125,00
01	pac Bombrel 14 5200		52,00
			227,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 03.203.127/0001-09
 100 Folios 50x3 de 20 001 a 31.000 R\$ 052/70 -25-10

TOTAL CrS

22700

Recibo Mercadoría Constante

te Nest

DATA 06/03/19

Almora

DATA

Almoxarifado

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGC. 05.908.657/0001-62 Jucor 2.1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 29432

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Cademat Pireto Luino

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Carcezo		22000
1	Carpinho Sol		19500
1	Carvalho pedaco		19000
1	Carvalho paomo		24000
1	Dz Saramite Gelly		5000
TOTAL Crs			99500

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - RSC. 04.203.000-03
Cap. Social 500 de 20 cot e 31.000 R\$ 12/78 15 7 78

Jaw

Rec-bi Mercadoria Constante
te Nest Nota.
DATA 08 / 03 / 79
Almoxarife

15

008

COBEMAT

Recibo de Permite **CONFERE** Nº 368

NOME Antonio Mazoni

Documento n. _____

Data de Entrada 06, 05, 79

Data de Saída 07, 05, 79

Total Cr\$ = 120,00=

Juina MT, 07, 05, 79

[Signature]
Responsável



CODÈMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

=5.520,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 08719

Valor Recebido de diversos visitantes, a favor da Codemat, referente 46 "

pernoites no Hotel desta Cia no Projeto Juina, a Cr\$ 120,00 cada, conforme recibos nºs:

368, 364, 363, 361, 360, 359, 358, 357, 356, 355, 354, 353, 369, 367, 366, 365, 362, 377, 376, 375, 374, '

373, 372, 371, 370. - / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

/ / = / = /

VISTO

Cuiabá, 08 de maio de 1979

Director

Tesoureiro

8.6.10

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 364

NOME Leonardo Moeller

Documento n. 26.966914

Data de Entrada 06, 05, 79

Data de Saída 08, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 08, 05, 79

Responsável

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 363

NOME Claudio Agostino

Documento n. _____

Data de Entrada 04, 05, 79

Data de Saída 06, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 06, 05, 79

Responsável

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 361

NOME Flavio B. de Costa

Documento n. _____

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 360

NOME Paulo Ferro

Documento n. 26.1415403

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 359

NOME Paulo José Ferro

Documento n. 26.811801

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 358

NOME Orestes Ferro

Documento n. 26.666410

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 367

NOME Ricardo P. Amargo

Documento n. R.G. 202.317

Data de Entrada 04, 05, 79

Data de Saída 07, 05, 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 07, 05, 79

[Signature]
Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 366

NOME Denis José Perim

Documento n. R.G. 356351

Data de Entrada 04, 05, 79

Data de Saída 07, 05, 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 07, 05, 79

[Signature]
Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 365

NOME José Sílvia Neto

Documento n. R.G. 226458

Data de Entrada 04, 05, 79

Data de Saída 07, 05, 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 07, 05, 79

[Signature]
Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 362

NOME José P. de Amargo

Documento n. R.G. 226458

Data de Entrada 04, 05, 79

Data de Saída 07, 05, 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 07, 05, 79

[Signature]
Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 377

NOME Paulo Ferro

Documento n. R.G. 1415403

Data de Entrada 07, 05, 79

Data de Saída 08, 05, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 08, 05, 79

[Signature]
Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 376

NOME Paulo José Ferro

Documento n. R.G. 811801

Data de Entrada 07, 05, 79

Data de Saída 08, 05, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 08, 05, 79

[Signature]
Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 375

NOME Oreste Ferro
Documento n. RG. 666410
Data de Entrada 07, 05, 79
Data de Saída 08, 05, 79
Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 08, 05, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 374

NOME Orlando Ferro
Documento n. RG. 23592
Data de Entrada 07, 05, 79
Data de Saída 08, 05, 79
Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 08, 05, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 373

NOME Elder A. Ferro
Documento n. RG. 1160653
Data de Entrada 07, 05, 79
Data de Saída 08, 05, 79
Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 08, 05, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 372

NOME Anselmo Ferro
Documento n. RG. 1160650
Data de Entrada 07, 05, 79
Data de Saída 08, 05, 79
Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 08, 05, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 371

NOME Mario Salaudine
Documento n. RG. 666.427
Data de Entrada 07, 05, 79
Data de Saída 08, 05, 79
Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 08, 05, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 370

NOME Arbair Apereido
Documento n. RG. 666.535
Data de Entrada 07, 05, 79
Data de Saída 08, 05, 79
Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 08, 05, 79

Responsável

CONFERE

CONFERE

57-019



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ =35,00= //

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08768

Valor Recebido da Sra. ELIZIRA MARIA DE SOUZA, a favor do Imposto de Renda
conforme recibo nº 1182, referente serviços prestados a esta Cia, na função de Ag.
Administrativo, conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício

/=
/=
/=

VISTO

VILHENA-RO,

Cuiabá,

08

de

Maio

de 19

79

CONFERE

Diretor

Tesoureiro



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

35,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08769

Valor Recebido Sra. ELZIRA MARIA DE SOUZA, a favor do imposto de Renda,
conforme recibo nº 1181, referente serviços prestados a esta Cia, na função de Ag.
Administrativo, conforme tabela de trabalho sem vínculo empregatício.
/=
/=
/=
/=

VISTO

Diretor

VILHENA-RO, Cuiabá, 08 de maio de 1979

Tesoureiro

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 318

NOME Joel Santos Paes

Documento n. RG. 47.596

Data de Entrada 10 / 04 / 79

Data de Saída 12 / 04 / 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 12 / 04 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 319

NOME Joel Santos Paes

Documento n. RG. 47.596

Data de Entrada 12 / 04 / 79

Data de Saída 14 / 04 / 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 14 / 04 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 320

NOME Neuron Leonor de Macedo

Documento n. RG. 132.678

Data de Entrada 11 / 04 / 79

Data de Saída 13 / 04 / 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 13 / 04 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 324

NOME Jose Pombo

Documento n. -

Data de Entrada 18 / 04 / 79

Data de Saída 21 / 04 / 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 21 / 04 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 332

NOME Fernanda Correia

Documento n. -

Data de Entrada 18 / 04 / 79

Data de Saída 21 / 04 / 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 21 / 04 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 325

NOME Helio Nunes de Oliveira

Documento n. 1241/D

Data de Entrada 18, 04, 79

Data de Saída 19, 04, 79

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 19, 04, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 326

NOME Wilson M. Falcão

Documento n. 960/D

Data de Entrada 18, 04, 79

Data de Saída 19, 04, 79

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 19, 04, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 323

NOME Dalma Souis Falcão Grampa

Documento n. - + -

Data de Entrada 18, 04, 79

Data de Saída 19, 04, 79

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 19, 04, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 322

NOME Herondina Alves Pinho

Documento n. R.G. 229/21

Data de Entrada 18, 04, 79

Data de Saída 19, 04, 79

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 19, 04, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 321

NOME Luiz Fernando

Documento n. R.G. 326371

Data de Entrada 18, 04, 79

Data de Saída 19, 04, 79

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 19, 04, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 317

NOME José Braga

Documento n. R.G. 102.331

Data de Entrada 07, 04, 79

Data de Saída 09, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 09, 04, 79

Responsável

CONFERE

002



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

=2.800,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08733

Valor Recebido de diversos visitantes, referente a 22 pernoites no Ho-
tel desta Cia., Projeto Juina, a Cr\$ 120,00 cada, conforme recibos nºs 342,343,340,341,
338,339,350,349,348,347,344,346,335,336 e 331. E 02 pernoites a Cr\$ 80,00 cada, confor-
me recibo nº 330. =/=

VISTO

JUINA, ~~CUIABÁ~~ 02 de maio de 19 79

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

Tesoureiro

8.6.10

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 342

NOME Anaurelindo Ribeiro

Documento n. _____

Data de Entrada 27, 04, 79

Data de Saída 28, 04, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 28, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 343

NOME Raimiro Mendonça

Documento n. 26.1022331

Data de Entrada 27, 04, 79

Data de Saída 28, 04, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 28, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 340

NOME Ivo Alfredo

Documento n. RG. 1940.585

Data de Entrada 27, 04, 79

Data de Saída 28, 04, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 28, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 341

NOME Osmar R. Borges

Documento n. RG. 2.114.885

Data de Entrada 27, 04, 79

Data de Saída 28, 04, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 28, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 338

NOME Jerônimo Souza

Documento n. _____

Data de Entrada 21, 04, 79

Data de Saída 22, 04, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 22, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 339

NOME Edio Silva

Documento n. _____

Data de Entrada 22, 04, 79

Data de Saída 24, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 24, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 350

NOME Darci O. Datsch

Documento n. 26.287.229

Data de Entrada 01, 05, 79

Data de Saída 02, 05, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 02, 05, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 349

NOME Euchides Bergetti

Documento n. 26.14.284

Data de Entrada 01, 05, 79

Data de Saída 02, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 02, 05, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 348

NOME Raimundo Alves

Documento n. RG. 114.829

Data de Entrada 01, 05, 79

Data de Saída 02, 05, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 02, 05, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 347

NOME Oripina da C. Silva

Documento n. RG. 002.748

Data de Entrada 29, 04, 79

Data de Saída 02, 05, 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 02, 05, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 344

NOME Wilson Mendonça

Documento n. 28.04.79

Data de Entrada 28, 04, 79

Data de Saída 28, 04, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 28, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 346

NOME Luiz Jones da Cruz

Documento n. 26.249.452

Data de Entrada 01, 05, 79

Data de Saída 02, 05, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 02, 05, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 335

NOME Maria Irene

Documento n. _____

Data de Entrada 21, 04, 79

Data de Saída 23, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 23, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 336

NOME Antonio Nogueira

Documento n. RG. 85.881

Data de Entrada 21, 04, 79

Data de Saída 23, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 23, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 330

NOME Jair R. Silva

Documento n. _____

Data de Entrada 19, 04, 79

Data de Saída 21, 04, 79

Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 21, 04, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 331

NOME Mario Furquim

Documento n. _____

Data de Entrada 19, 04, 79

Data de Saída 21, 04, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 21, 04, 79

Responsável

CONFERE

003



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$

4.160,80

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08543

Valor Recebido Do ESCRITORIO DE VILHENA- recolhe referente ao reembolso

de Seguros do mes de janeiro/79, conforme folha de pagamento em anexo e guias s/n

XX

XX

XX

XX

VISTO

Cuiabá, 02 de maio de 1979

Diretor

Tesoureiro

MN

4.3.4

RELATÓRIO DE DESCONTOS SEGURO REFERENTE MÊS DE MARÇO DE 1979

-Arolde Correa Alvarenga	Cr\$	149,00
-Ademir Rodrigues dos Santos	Cr\$	81,00
-Amarante Batista Duarte	Cr\$	76,00
-Armando Rodrigues Gomes	Cr\$	134,00
-Augusto José Ferreira	Cr\$	100,00
-Anélio Prá	Cr\$	100,00
-Aurivaldo Miguel Pereira	Cr\$	100,00
-Antonio Rodrigues Silva	Cr\$	76,00
-Campos Conceição Porto	Cr\$	100,00
-Clari Simionatto	Cr\$	105,00
-Celso Joaquim Nogueira	Cr\$	100,00
-Deusimar Belizário dos Santos	Cr\$	105,00
-Ernesto Hoshum Hataka	Cr\$	134,00
-Eilton de Holanda Ferreira	Cr\$	81,00
-Edgar Marques Ramires	Cr\$	100,00
-Geraldo José de Oliveira	Cr\$	76,00
-Hélio Arruda Pinheiro	Cr\$	149,00
-Ivo Garcia de Moura	Cr\$	100,00
-Ivo Ferreira de Araújo	Cr\$	76,00
-Isael Augusto de Pontes	Cr\$	30,40
-Jonacir Montovani	Cr\$	40,00
-Josué A. Pedroso de Barros	Cr\$	100,00
-José Tavares	Cr\$	100,00
-João Francisco de Paula	Cr\$	76,00
-José Marcos	Cr\$	76,00
-Josino Rodrigues da Silva	Cr\$	76,00
-Luiz Soares de Souza	Cr\$	30,40
-Luiz Carlos da Costa	Cr\$	124,00
-Martinho Casagrande	Cr\$	134,00
-Mauro dos Reis Silva	Cr\$	124,00
-Marcelino Sales de Lima	Cr\$	100,00
-Manoel Agostinho dos Santos	Cr\$	81,00
-Manoel Pinheiro dos Santos	Cr\$	58,00
-Nivaldo Ribeiro Silva	Cr\$	81,00
-Neuza Camargo	Cr\$	76,00
-Osmar de Jesus Pimenta	Cr\$	134,00
-Odéides Pereira da Silva	Cr\$	124,00
-Oleir Miguel Pereira	Cr\$	100,00
-Paulo Leite do Nascimento	Cr\$	134,00
-Pedro Francisco Ferreira	Cr\$	81,00
-Valdir Brun	Cr\$	134,00
-Zilmar Camargo	Cr\$	105,00
-Darcy Gomes da Silva	Cr\$	100,00

T O T A LCr\$

4.160,80

(QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS.)

CONFERE

RELAÇÃO DE DESCONTOS DE SEGURO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/79.

01-	Aroldo Correa Alvarenga	G\$	149,00 ✓
02-	Ademir Rodrigues dos Santos	G\$	81,00 ✓
03-	Amarante Batista Duarte	G\$	76,00 ✓
04-	Armino Rodrigues Gomes	G\$	134,00 ✓
05-	Augusto José Ferreira	G\$	100,00 ✓
06-	Anelio Prá	G\$	100,00 ✓
07-	Aurivaldo Miguel Pereira	G\$	100,00 ✓
08-	Antonio Rodrigues da Silva	G\$	76,00 ✓
09-	Antonio Silveira de Ávila	G\$	105,00 ✓
10-	Altair de Freitas	G\$	105,00 ✓
11-	Benedito M. de O. Costa	G\$	134,00 ✓
12-	Bibiano Cardoso de Moraes	G\$	124,00 ✓
13-	Clari Simionatto	G\$	105,00 ✓
14-	Celso Joaquim Nogueira	G\$	100,00 ✓
15-	Deusimar B. dos Santos	G\$	105,00 ✓
16-	Ernesto Hoshum Hataka	G\$	134,00 ✓
17-	Edilton de H. Ferreira	G\$	81,00 ✓
18-	Edgar Marques Ramires	G\$	100,00 ✓
19-	Edson Camargo	G\$	100,00 ✓
20-	Edimilson Lima Barbosa	G\$	100,00 ✓
21-	Geraldo José de Oliveira	G\$	76,00 ✓
22-	Ivo Garcia de Moura	G\$	100,00 ✓
23-	Ivo Ferreira de Araujo	G\$	76,00 ✓
24-	Isaia Augusto de Pontes	G\$	30,40 ✓
25-	Joacir Montovani	G\$	40,00 ✓
26-	Josué A. P. de Barros	G\$	100,00 ✓
27-	José Tavares	G\$	100,00 ✓
28-	João Francisco de Paula	G\$	76,00 ✓
29-	José Marcos	G\$	76,00 ✓
30-	Josino Rodrigues da Silva	G\$	76,00 ✓
31-	Luiz Soares de Souza	G\$	30,40 ✓
32-	Lázara Maira de O. Martins	G\$	149,00 ✓
33-	Martinho Casagrande	G\$	134,00 ✓
34-	Mauro dos Reis Silva	G\$	124,00 ✓
35-	Marcelino Sales de Lima	G\$	100,00 ✓
36-	Manoel Agostinho dos Santos	G\$	81,00 ✓
37-	Manoel Pinheiro dos Santos	G\$	58,00 ✓
38-	Nivaldo Ribeiro Silva	G\$	81,00 ✓
39-	Neuza Camargo	G\$	76,00 ✓
40-	Osmar de Jesus Pimenta	G\$	134,00 ✓
41-	Odêides Pereira da Silva	G\$	124,00 ✓
42-	Cleir Miguel Pereira	G\$	100,00 ✓
43-	Paulo Leite do Nascimento	G\$	134,00 ✓
44-	Pedro Francisco Ferreira	G\$	81,00 ✓
45-	Ubiratã Pereira Maciel	G\$	149,00 ✓
46-	Velci Silveira de Ávila	G\$	105,00 ✓
47-	Valdir Brun	G\$	134,00 ✓
48-	Zilmar Camargo	G\$	105,00 ✓

T O T A L..... G\$ 4.758,80 ✓

=/=/= IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO DE DESCONTOS DE SEGURO EM
G\$ 4.758,80(QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E
OITENTA CENTAVOS).=/

[Handwritten signatures and initials]

nn4=

CONFERE



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 970.055,36=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 08782

Valor Recebido da CODEMAT- CUIABÁ, para suprir despesas referente ao mês

de maio/79, Projeto Juina. =/=

VISTO

Vilhena-Ro, Cuiabá, 07 de maio de 1979

Diretor

Tesoureiro

006



BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima

C.G.C. 76.543.115 LUNA

AGÊNCIA **Nua Major Amante s/nº**

CONFERE

PARA CRÉDITO DE:

Cardinal Projeto Fumo

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivos(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

RECIBO DE DEPOSITO EM CHEQUE(S)

5 AUTENTICAÇÃO 97.0055,360083



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

007

CONFERE

Pessoal ref.
Abril/79

-385.882,28-

(Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CODEMAT - PROJETO JUINA

385.882,28

Vilhena(RO), 08

Maio

79

08 05 79

Cheque nº: 427.820

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento de Pessoal, referente Abril/79.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

[Handwritten signature]

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 357

NOME Orlando Ferro

Documento n. R.G. 23.592

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

CONFERE
= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 356

NOME Ender An Louio Ferro

Documento n. R.G. 1.160653

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 355

NOME Anselmo Ferro

Documento n. R.G. 1.160650

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 354

NOME Mário Salandine

Documento n. R.G. 666427

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 353

NOME Antonio Aparecido

Documento n. R.G. 666535

Data de Entrada 02, 05, 79

Data de Saída 04, 05, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 369

NOME Raimundo Ricardo

Documento n. R.G. 666535

Data de Entrada 04, 05, 79

Data de Saída 07, 05, 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 04, 05, 79

Responsável

- 049

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30268

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. Gademat - Projeto Juina

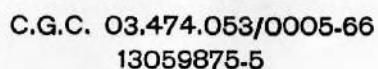
Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	cx 10 Baa		90 00
01	cx 10 boba en po'		237 00
01	Pacote de Borracha		13 00
01	Pc variação de pelo		45 00
TOTAL Cr\$			385 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena CGC. 01.203.547.000-00
Leg. Inf. 503 de 20.001 a 31.000 410 032/78 - 75 7 78

Rec-b's Mercadoria Constan
te Nest
DATA 10.05.79
Almoxarife

15



№ 1122

Cr\$ -41.803,00-

OUTROS DADOS

CONFÈRE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDAEnd: AV. MAJOR AMARANTEN. S/NºMunicípio VILHENAEstado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Parafusos de 1/2 x 14 cm	18	15,00	270,00
02	Parafusos 3/8 x 8 cm	20	7,50	150,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Quatrocentos e vinte cruzeiros).

Cr\$

420,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme Solicitação p/ ser empregado na Serraria do Projeto Juina.

VILHENA (RO), 26 de Abril de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

==048

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 TELEFONICA

Nº _____

DIA 26 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 18 parafusos de 1/2 x 14 cm
20 parafusos de 3/8 x 8 cm

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, N. Macedo, A.Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	270,00 150,00
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	288,00 160,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	342,00 180,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui

A. Martins

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 350,00

Autorização de Despesas

049
6572

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 kgs. de café p/ atender o Escritório de Vilhena.

Vilhena, 20 de Abril de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30569

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. Codemat. P. Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05 k.	café		350,00

CONFERE

Recebido Mercadoria Constan
10 Rest
DATA 20 04 79
Almoaxarif

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.201.347 0001-03
Imp. Ind. Gráfica de 20 001 a 31.000 AID 052/78 - 25 7-78

TOTAL Cr\$ 350,00

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 20 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 05 Kilos de Café ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Comercial Beira Rio, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	350,00 ✓
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	370,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	380,00
CONFERE <i>Jo</i>			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

[Assinatura]

PRESIDENTE DO G.L.

[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

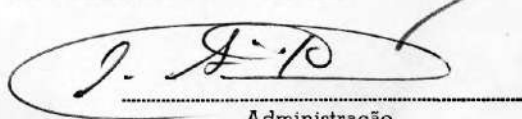
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Margarina cx. c/ 500 ml	01	250,-	250,00
02	ovos cx.	01	790,-	790,00
03	Farinha de trigo kgs.	40	9,00	360,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil e quatrocentos cruzeiros).

Cr\$ 1.400,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do almoxarifado p/ o Complexo Administrativo.

VILHENA (RO), ~~Guiaíba (MT)~~, 17 de Abril de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 17 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Cx. de Margarina c/ 500 Ml
01 Cx. de Ovos
40 kg. de Farinha de Trigo

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A. Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhen	pessoal	Luiz	250,00 790,00 360,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Joel	260,00 805,00 370,00
3. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	276,00 812,00 384,00

CONFERE
do

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

[Assinatura]

PRESIDENTE DO G.L.

[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GROSSO
049
No 6555

№ 6555

[illegible]

Vilhena, 17 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208 657/0001-62 Lucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 30234

Data da emissão 17/04/79

Ilmo Sr. CODE MAT PROGETO JUINA

Rua _____ N _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
25 Kg	CHARQUE		16500
CODENAT PAGO EM 10/05/79 TESSUREIRO			
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória - CBC, p. 207.347,000 - 03
Ind. Têxtil S/A de 20 mil a 31 mil - Rio de Janeiro - 25 7 70

TOTAL CTS 165000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 17 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 25 kilos de Chqrque ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranato-Vilhena	pessoal	Luiz	1.650,00 ✓
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	1.675,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranato-Vilhena	pessoal	Joel	1.725,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
C.G.C. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30235

Data da emissão 17/04/79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROGETO JUINA

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
4	Cx MARGARINA	25000	1000.00
CODEMAT PAGO EM 10/05/79 TESOUREIRO			
Recb. Mercadoria Constan ta Nesta Nota. DATA 17/04/79 Almoxarife			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 01.203.347.000-03
Tel. 048 5473 de 20 até 31.000 410 652/70 - 15 7 70

TOTAL Cr\$

1000.00

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
C.G.C. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D

Nº 2428

Data da emissão 17/04/79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROGETO JUINA

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Cx DUOS	79000	79000
CODEMAT PAGO EM 10/05/79 TESOUREIRO			
Recb. Mercadoria Constan ta Nesta Nota. DATA 17/04/79 Almoxarife			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 01.203.347.000-03
Tel. 048 5473 de 20 até 31.000 410 652/70 - 15 7 70

TOTAL Cr\$

79000

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE N. 3/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Margarina cxs.	04	250,00	1.000,00
02	Ovos cx.	01	790,-	790,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil setecentos e noventa cruzeiros),

Cr\$ 1.790,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ atender Equipe Conserva Ar-1.

VILHENA (RO), ~~Outubro de 1979~~, 17 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 17 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 04 Cx. de Margarina
01 Cx. de Ovos ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.000,00 ✓ 790,00 ✓
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	1.020,00 798,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	1.040,00 806,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 kilos de Café
01 Cx. Óleo de Soja
01 Cx. de Mate Leão ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

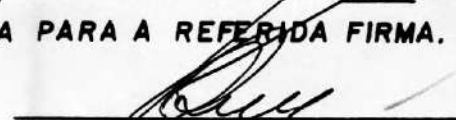
4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranthe Vilhena	pessoal	Luiz	650,00 ✓ 500,00 ✓ 220,00 ✓
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Neide	670,00 510,00 230,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranthe Vilhena	pessoal	Joel	680,00 570,00 236,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº _____

Município VILHENAEstado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Café	kgs. 10	65,-	650,00
02	Óleo de soja cx.	01	500,-	500,00
03	Chá Mate Leão cx.	01	220,-	220,00
CONFERE <i>lo</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil e trezentos e setenta cruzeiros).

Cr\$ 1.370,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ Manutenção Complexo Administrativo.

VILHENA (RO), ~~Solicitação (ME)~~ 16 de Abril de 19 ~~19~~ 12.*[Assinatura]*
Administração*[Assinatura]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Fardos de Açúcar
20 kilos de Café

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. major Amaranante Vilhena	pessoal	Luiz	600,00 1.300,00
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	Pessoal	Neide	616,00 1.310,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranante Vilhena	pessoal	Joel	630,00 1.320,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA LTDA**End: **AV MAJOR AMARANTE**

N. S/Nº _____

Município **VILHENA**Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar Fardo	02	300,00	600,00
02	Café kg	20	65,00	1.300,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Em Mil e Novecentos Cruzeiros)

Cr\$ =1.900,00=

Interessado: Codemat- Projeto Juina

Conforme Solicitação do Almoxarifado / para o Complexo Administrativo

Vilhena, Cuiabá (MT), 16 de abril de 1979

[Assinatura]
Administração*[Assinatura]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

048

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 03.474.053/0001
TAB. 0030 TELEF. 111A

NR _____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Cx. de Óleo Singer

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	270,00
2. A. Bohler Av. ^M arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	278,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Joel	284,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que DERNER & CIA LTDA APRESENTOU MENOR PREÇO;
 _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
 (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo. % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui

Quartim

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



PROJETO JUINHA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 270,00

Autorização de Despesas

№ 6546

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ex. de óleo singer, p/ uso d/ Cia., no Complexo Administrativo Conf. solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina."=

Vilhena, 16 de Abril de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amaranite, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 30257

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. podermat - Projeto Juina

Rua _____ N _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	cx Oleo Singer Visto H. CONFERE		270,00 Recabim te Nest DATA
Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vila Rica CST. n. 203.347.000 - 03 100 Triloes 5000 de 78.001 a 97.000 R\$ 032/78 - 75 7 78			TOTAL Cr\$ 270,00

TOTAL

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 16/04/1999

B. Costa

Almoçaria

01

048

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 1/2 cx. de Baygon ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

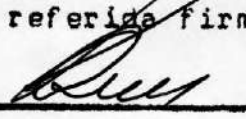
3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A. Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	425,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	432,00
3. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	436,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
() ; Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





810...

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 425,00

Autorização de Despesas

№ 6542

[illegible]

Vilhena, 16 de Abril de 1979.

J. F. D.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena - Ro.
GGC. 05.908 657/0001-62 Lucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 30256

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Caldermat - Procto humc

Rua _____ N. _____

Quant.	Descrição das Mercaderias	P. Unitário	TOTAL
1/2	Ex. Baygon VFFS them CONFERE		425 00 Recabi Mercad ts. Nest Not DATA 16

Ind. Grafiica Brasil Ltda. - Witten - CSC. 0.209.347/000 - 03
Ind. Têxtils Sora de 26 out a 31.000 810 052/78 - 29 7 78

TOTAL Cr\$

2.500

TOTAL	
425 00	

Recibo Mercaderia Constante Nestle Nota. 16/04/16

ATA Bk Almagarilla

01



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & ICA. LTDA. - Cr\$ 200,00

Autorização de Despesas

№ 6547

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 frdo de Papel Higiênico p/
Manutenção no complexo Administrativo conf. solicitação do Almojarifado do Projeto Jui
na.

Vilhena, 16 de Abril de 19 79.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Barner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 30258

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Edenat - Projeto Juina

Rua _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	FD Papel Toalha co.		200,00
CONFERE			Recab. de Ne DAT

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Viçosa - CEC, 01.203.347-000 - 03
100 Taxas 50x3 de 26 qd a 31.600 R\$ 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$

2000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000.000.000

NR _____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: Ol Caixa de Velas

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

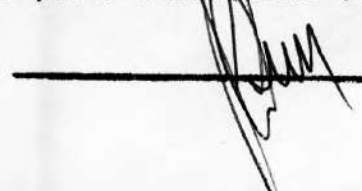
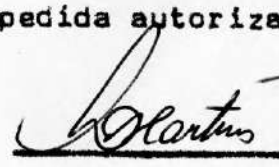
3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	190,00
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	205,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	212,00
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

810

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	diente	CR\$ 6.752.250,00	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

040

№ 6548

L. L. 13

Administração

Administração

Observação: Esta via ~~deverá~~ ser enviada junto a conta.

CONFERE

he -

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 30259

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo St. Coleman - Procto hima

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	cx. vela		190,00
CONFERE			

Recebido
 de Nestlé
 DATA:

Ind. Sutilisa Brasil Ltda. - Wilhems - CGC. 01.203.347/000 - 07
Ita Estada Soc'da 26.001-A 31.000 R10 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$	190	00
------------	-----	----

TOTAL
 190.00
 Recibo Mercaderia Constante
 16 / 04 / 19
 12 Next Nota.
 DATA
 Almonarite

01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 16 /04 /79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Fardo de Papel Higienico

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Luiz	200,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Joel	220,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	228,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA LTDA. - Cr\$ 70,00

Autorização de Despesas

Nº 6543

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 maços de fósforos, p/ uso na Manutenção do Complexo Administrativo do Projeto Juina.

Vilhena, 16 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208.657/0001-62 Jucer 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30254

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Sedemat - Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 mc	fósforo		2000

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.347/000-03
Esp. Tabela Spis de 70 cop. a 31.000 AID 052/70 - 75 7 70

TOTAL Cr\$

2000

Recebi + Mercadoria Consta
16.05.79
DATA 16.05.79
1312

17

049

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICCC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cx. de Q'Boa c
01 Cx. de Sabão em pó
01 Rodo de Borracha
01 Vassoura de Pelo
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A. Rohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	90,00 237,00 13,00 45,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	96,00 242,00 16,00 48,00
3. A. Rohler Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Neide	106,00 246,00 19,00 54,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui

Quartin

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA LTDAEnd: AV MAJOR IMARANTE

N. _____

S/Nº _____

Município

VILHENA

Estado

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Q'Boa cx.	01	90,00	90,00 ✓
02	Sabão em pó cx.	01	237,00	237,00 ✓
03	Rodão de Borracha	01	13,00	13,00 ✓
04	Vassoura de pelo	01	45,00	45,00 ✓
CONFERE <i>ho</i>				

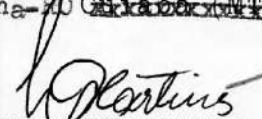
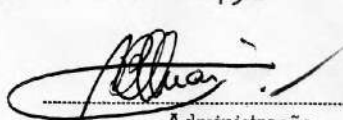
VALOR TOTAL (Trezentos e oitenta e cinco cruzeiros)

Cr\$

385,00

Interessado CODEMAT- PROJETO JUINA

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ manutenção do complexo administrativo

Vilhena - ~~70~~ Cuiabá (MT), 16 de _____ abril _____ de 19 79
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

10880

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAR. 10000 TELEFONICA

NR _____

DIA 14 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 Caixas de Sabão em pó

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

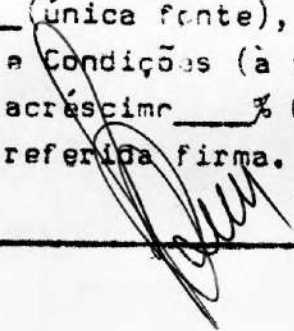
3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A. Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Iairiz	108,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	114,00
3. A. Bohler Av. Marechal Rondon-vilhena	pessoal	Paulo	126,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços () ; Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.




OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	•	45.014,99	CR\$ 22.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 70,00

Autorização de Despesas

№ 6535

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 maços de fósforos p/ o uso d/

[illegible]

[Illegible text]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Obs. p/ a Equipe de Conserva AR-1.

Vilhena, 14 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amaranete, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGC. 05.208 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 30255

Data da emissão 10/05/79

Ilmo Sr. Edmund Broto Wina

Rua _____ N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 me	torçoes		600
	CONFETE		

Recebido
de Nery
DATA 14

184. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória - CBC. n. 203.347/000 - 03
100 folhas 503 de 70.001 a 31.000 AID 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$

600
recibí Mercadería Constante
de Nueva York.
DATA 14/04/79
Almoxarifate

17

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

04

Vilhena, 14 de Abril de 1979.


Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFÈRE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amaranite, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena - Ro.
GGC. 05.208 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 30251

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codeinat - Projeto Juina

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	Receita TOTAL
25 kg	plástico		1.500,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória - ES. 0.203.347/000 - 03
100 Faltas 50 x 3 de 26 mil a 31.000 R\$ 052/78 - 25 7 78

TOTAL Cr\$	1,500.00
------------	----------

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 14 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 25 kilos de Charque

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler

N O M E E E N D E R E Ç O	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaran-te-Vilhena	pessoal	Luiz	1.500,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major A marante Vilhena	pessoal	Joel	1.550,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Paulo	1.575,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor Preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

60

6534

[illegible]

(continued)

[illegible]

Vilhena, 14 de Abril de 1979.

~~Administração~~

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.208 657/0001-62 — Jucor 2-1722 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 30252

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Eodemat - Proeto Kuma

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	Ex. chas mate leão		66090
			Recibo da Nota DATA
C O N F E R E			

Ind. Gráfica Brasileira Ltda. - Vitória - CGC. 01.203.347/000 - 03
Ind. Têxtil 50x3 de 20 000 x 31.000 Ld 052/70 - 75 7 70

TOTAL Cr\$

6600

4 / 04 / 19
Almoxtelle

11

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 14 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 Cx. de Chá Mate ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranante Vilhena	pessoal	Iuiz	660,00 ✓
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Neide	675,00
3. mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranante Vilhena	pessoal	Joel	690,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 11 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 saco de feijão
01 Lata de Banha
20 kg de Sal

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.200,00 620,00 116,00
2 A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	1.215,00 632,00 118,00
3 Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	1.235,00 640,00 123,00
CONFERE <i>Jo</i>			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

[Assinatura]
PRESIDENTE DO G.L.

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS		O B R A S	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
ATÉ	Cr\$ 3.112,75	ATÉ	Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
Cr\$ 3.112,76	a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51	a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>		<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	
Cr\$ 62.255,01	a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01	a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE		Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE	

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPRE

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 11 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 kg de Alho
20 kilos de Café

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

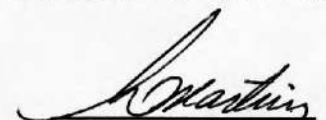
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	680,00 1.300,00
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Neide	690,00 1.320,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	710,00 1.330,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
	Café	16 kg.	65,-	1.040,00
02	Feijão	1 sc.	1.200,-	1.200,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Dois mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Cr\$ 2.240,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ a Equipe de Conserva da AR-1.

VILHENA(RO), ~~Cuiabá(MT)~~, 11 de Abril de 1979.*[Handwritten signature]*
Administração*[Handwritten signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 11 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 16 kilos de Café
1 saco de Feijão ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante Vilhena	pessoal	Luiz	1.040,00 ✓ 1.200,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major ^A marante Vilhena	pessoal	Joel	1.056,00 1.235,00
A.Bohler 3. Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Neide	1.088,00 1.238,00

CONFERE
do

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

[Assinatura]
PRESIDENTE DO G.L.

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

COMPRE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N. S/Nº _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

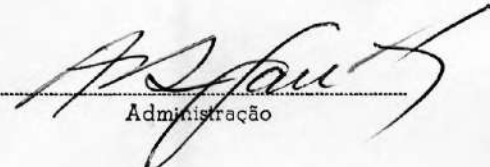
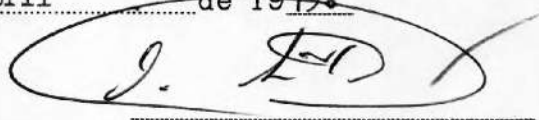
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Café	4 kgs.	65,-	260,00
02	Feijão	1 sc.	1.200,-	1.200,00
03	Fermento Royal	1 cx.	400,-	400,00
04	Macaráo	40kgs.	8,70	348,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Dois mil duzentos e oito cruzeiros).

Cr\$ 2.208,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almocharifado p/ a Equipe de Conserva da AR-1.

VILHENA (RO), ~~x Curitiba (MT)~~, 11 de Abril de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 11 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 04 kilos de Café
01 Saco de Feijão
01 Cx. de Fermento Royal
40 kilos de Macarão
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juna
3. CI. Nº _____/____
4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Comercial Beira Rio Ltda, A.Bohler.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	260,00 1.200,00 400,00 348,00
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. ^M arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	268,00 1.208,00 409,00 353,00
3. A.Bohler Av. ^M arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	276,00 1.215,00 412,00 362,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


 PRESIDENTE DO G.L.


 FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMRANTES

N. S/ N.º

Município VILHENAEstado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

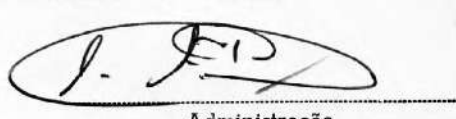
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Feijão	1 sc.	1.200,-	1.200,00
02	Banha	1 lta	620,-	620,00
03	Sal	20kgs.	116,00	116,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil novecentos e trinta e seis cruzeiros).

Cr\$ 1.936,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almoхарifado p/ a Equipe de Conserva da AR-1

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~ 11 de Abril de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTEN. S/NºMunicípio VILHENAEstado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Alho	10 kgs.	68,-	680,00
02	café	20 kgs.	65,-	1.300,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil novecentos e oitenta cruzeiros).

Cr\$ 1.980,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ a Equipede Conserva da AR-1.

VILHENA, (RO), ~~Gratão (MT)~~, 11 de Abril de 1979.*[Handwritten signature]*
Administração*[Handwritten signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 11 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 5 Fardos de Açúcar
1 Cx. de Tempero Arisco _____

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina _____

3. CI. Nº _____/____

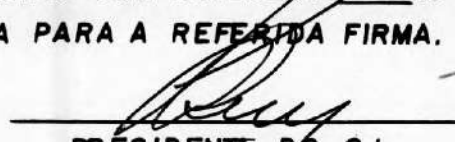
4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler

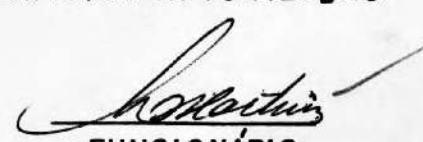
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.650,00 390,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	1.690,00 394,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Neide	1.750,00 398,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRÉSIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar fardo	5 fdos	330,-	1.650,00
02	Tempero Arisco	1 cx.	390,-	390,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Dois mil e ~~quarenta~~ cruzeiros).

Cr\$ "2.040,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almojarifado p/ a Equipe de Conserva da AR-1.

VILHENA (RO) ~~06/04/79~~ 11 de Abril de 19 79.

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 855,00

Autorização de Despesas

№ 6504

Vilhena, 05 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — RO.
GGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1792 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 29957

Data da emissão 05, 04, 79

Ilmo Sr.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pg. Unitário	TOTAL
25	10' Pregos 25x72		855,00
	<i>Ver. P. 10'</i> CODENAT 4g PAGO EM 10/05 <i>W. Martins</i> TESOUREIRO		<i>Recebido</i> <i>10/05</i> <i>DATA</i>

Ind. Gráficas Brasil Ltda. - Vitória - CB, n.º 203.347.000-03
 100 Votos 50% de 26 001 a 31.000 R\$ 057/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$

85500

TOTAL
85500
Rec-bi Mercadoria Constante
Nota.
05/04/79
Banco
Almoarite

25

1. ASSUNTO: Aquisição de: 45 kilos de pregos 25x72.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, N. Macedo, A. Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	peçoal	Luiz	855,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Wilson	900,00
3. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Neide	945,00
CONFERE <i>[Signature]</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 280,00

Autorização de Despesas

№ 6617

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 kgs. de café p/ atender o

Escritório de Vilhena

Vilhena, 04 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena - Ro.
GGC. 05.208 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 30481

Data da emissão 10/05/79

Ilmo Sr. 100 DE MAT - PROJ. JUN 74

Rua N

[illegible]

led. Gralica Brast Ltd. - Vilnius - CGC. 01203.347.000.00
100 T/box 50x3 de 20 001 x 31.000 810 052/T8 - 25.7.78

TOTAL Cr\$ 250.00

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

==049

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____/____

DIA 03 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 30 kilos de pregos ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. NR _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, N. Macedo, A. Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. ^M ajor ^A marante- Vilhena	pessoal	Luiz	600,00
2. ^N , ^M acedo ^A . ^M arechal Rondon- Vilhena ^V	pessoal	Wilson	615,00
3. ^A . Bohler Av. ^M arechal Rondon- Vilhena	pessoal	Paulo	645,00

CONFERE
[Assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6571

This image shows a single sheet of primary-ruled paper, commonly used for teaching handwriting to young children. The paper features horizontal lines for letter height and a dashed midline for letter placement. The paper is slightly aged and has a faint watermark in the center.

Vilhena, 03 de Abril de 1979

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amaranete, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGC. 05.908.657/0001-62 Lucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série D/1

№ 30568

Data da emissão 10, 05, 19

Ilmo Sr. Codemat - F. Juring

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
30 K.	Prego		60000
CONFRE			
Recabim to West DATA			

ind. Grillon Brasil Ltda. - Vilhena - CEC. 01.203.84/000-89
 leg Taibos Sarg de 76 001 a 3^o con 810 052/78 - 25.7-78

TOTAL Cr\$

600000

TOTAL
 50000
 Recibo Mercaderia Constante
 to West Nota.
 DATA 03/04/79
 Almozerile

25

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 48,00-

Autorização de Despesas

Nº 6953

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 lata de baygon para uso desta Cia., no Projeto Juina

.....
.....
.....

Vilhena, 30 de Março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 30573

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. CODENAT PROJETO JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	baygon		58,00

CONFERE

Recbi Mercadorias Constan
Nota.
DATA 30.1
03.1.79
Aluozarillo

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.347/0001-03
Tel/Fax 5413 de 78 001 a 31.000 AID 052/78 - 79 7-78

TOTAL Cr\$

48,00

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Arros sc.	01	590,-	590,00
2	Feijão kgs.	20,	25,-	500,00
03	Óleo de soja cx.	02	500,-	1.000,00
04	Sal kgs.	10	5,-	50,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil cento e quarenta cruzeiros).

Cr\$ 2.140,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxenarifado p/ atender o Setor de Fiscaliza-
VILHENA-RO ~~Guirabá (MT)~~, 17 de Março de 1979. ção.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

049

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 17/03/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 26 kilos de Charque

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Comercial Beira Rio Ltda, A.Bohler.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Marante Vilhena	pessoal	Luiz	1.742,00
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Nelson	1.756,00
A.Bohler 3. Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Neide	1.764,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	<u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	<u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

2007 4A



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

049

№ 6460

J. L. W.

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Derner & Cia, Ltda.

Av. Major Amaranite, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 — Jucor 2-1722 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 29629

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codemat - P. Juino
Rua

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
26	kg carne		174,200
	CONFERE		1

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória - CGC. 01.203.347/000-03
 100 folhas 50x3 de 70 g/m² a 31.000 R\$ 052/78 - 25 7 78

TOTAL CTS 7420

— श्री

Recebi Mercadoria Constante Nesta Ncta.

11

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 17 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Fardo de Açúcar

01 saco de cebola
 20 kilos de batata
 05 kilos de Alho
 10 Latas de Leite Ninho

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Comercial Beira Rio Ltda

N O M E E E N D E R E Ç O	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	290,00
			370,00
			220,00
			400,00
			350,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	295,00
			380,00
			240,00
			410,00
			360,00
3. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	305,00
			386,00
			260,00
			415,00
			375,00

CONFERE

Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE _____

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
 (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº _____

Município VILHENAEstado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Açúcar fd.	01	290,-	290,00
02	Cebola sc.	01	370,-	370,00
03	Batata kgs.	20	11,-	220,00
04	Alho kgs.	05	80,-	400,00
05	Leite Ninho lata	10	35,-	350,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil seiscentos e trinta cruzeiros). **Cr\$ 1.630,00**

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. SOLICITAÇÃO do Almojarifado p/ atender o Setor de Fiscalização.
VILHENA-RO ~~Guia de~~ 17 de Março de 19 79.

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

==049

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 17 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de : 01 saco de Arroz
20 kg de Feijão
10 kg. de Sal

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler, Mercantil Coimbrã Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	590,00 500,00 1.000,00 50,00
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	603,00 510,00 1.020,00 55,00
3. Mercantil Coimbrã Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	608,00 520,00 1.030,00 60,00
CONFERE			<i>lo</i>

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

373

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 150,00

Autorização de Despesas

Nº 6462

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 cxs. de papel filtro, p/uso d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 08 de 03 de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 29710

Data da emissão 10/05/79

Ilmo Sr. Joedemat - Projeto Juina

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
06	cx. papel de filtro		150,00

CONFERE

Recebido Mercadoria Constante Nota. 08/03/79
Almozarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 0.207.347.000-03
100 Fones 5013 de 70 001 a 31.000 AID 032/70 - 75 7 70

TOTAL Cr\$

150,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEF. 1000

NR _____

DIA 08 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 Caixas de Papel Filtro

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A. Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	150,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	165,00
3. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	182,00
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Bohler

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	■	45.014,99	CR\$ 22.507,50	■	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	■	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	■	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diente	CR\$ 6.752.250,00	em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDAEnd: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

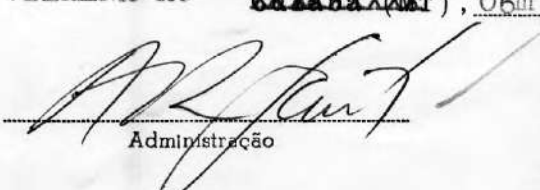
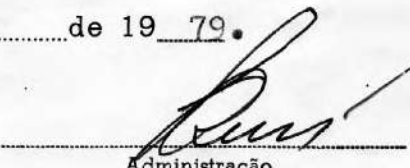
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	CX. Cêra vermelha	01	220,00	220,00
-	CX. de Pinho Sol	01	295,00	295,00
03	CX. SAbão em Pedacos	01	190,00	190,00
04	CX. Sabão em pô Omo	01	240,00	240,00
05	DZ. Sabonetes Gessi.	01	50,00	50,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Novecentos e noventa e cinco cruzeiros).

Cr\$ 995,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO VILHENA-

VILHENA-RO ~~XXXXXX~~), 06m de Março de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

049

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 06 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Cx. de Cera Colmeina

01 Cx. de Pinho Sol
01 Cx. de Sabão em pedaços
01 Cx. de Sabão em pó
01 dz. de Sabonete Gessy

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

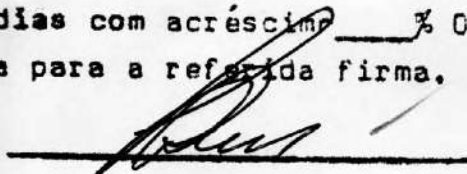
4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Comercial Beira Rio Ltda, A.Bohler.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	220,00
			295,00
			190,00
			240,00
			50,00
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	226,00
			310,00
			196,00
			248,00
			56,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	232,00
			316,00
			205,00
			256,00
			64,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DERNER & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº _____

Município

VILHENAEstado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

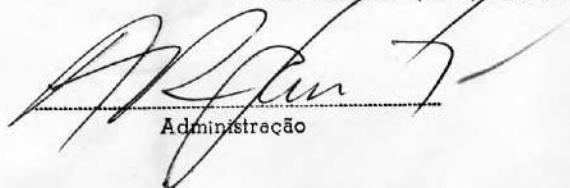
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Massas fósforo c/20	01	50,-	50,-
02	Papel Melita CX.	05	25,-	125,00
03	Pacote Bombril c/14	01	52,-	52,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Duzentos e vinte e sete cruzeiros).

Cr\$ 227,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do Escritório de Vilhena.

VILHENA-RO ~~06 de~~ (MT) 06 de Março de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

049

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
1000. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 06 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 massa de fósforo c/ 20 pct
05 cx. de papel Melita
01 pct. de Bombril c/ 14 Un.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	50,00 125,00 52,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	65,00 130,00 56,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Paulo	72,00 150,00 65,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.290,75 • 45.014,99	CR\$ 25.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
1000. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA ⁰⁶ / ⁰³ / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 08 kg de Café Mariluz
01 fardo de açúcar

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranente-Vilhena	pessoal	Luiz	544,00 290,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranente-Vilhena	pessoal	Joel	552,00 296,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	560,00 305,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	dante	CR\$ 6.752.250,00 em	dante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **DERNER & CIA. LTDA.**End: **AV MAJOR AMARANTE S/Nº** N. _____ Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

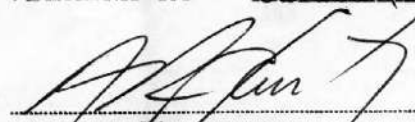
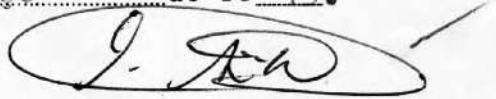
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	KGS. CAFÉ MARILUZ	08	68,-	544,00
02	Fardo de açúcar	01	290,-	290,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Oitocentos e trinta e quatro cruzeiros).

Cr\$ 834,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do Escritório de Vilhena.

VILHENA-RO ~~Cotabax (MT)~~, 06 de Março de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 350,00

Autorização de Despesas

Nº 6453

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 sc. de farinha de mandioca p/ o uso d/ Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 28 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 - Fones 271 e 272 - R. Jucon 1722 - Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série 711

Nº 29253

Data da emissão 01/03/79

Ilmo Sr. Codemat Projeto Juina

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	sc. Farinha		350,00
			350,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G. nº 347/000-09
100 Telêx 5473 de 70 001 a 31.000 AID 652/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$

350,00

Recebi Mercadoria Constan
te Nota.
DATA 28/02/79
Amoxarile

049

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
1000. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 28 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 saco de Farinha de Mandioca

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Luiz	350,00 ✓
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	358,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Joel	365,00

CONFERE
[assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que _____ Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (a vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[assinatura] *[assinatura]*

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR

DIA 20 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Fardo de Açúcar

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	270,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Joel	278,00
3. A.Bohler Av. ^M arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	288,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

 (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acrésci-
mo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6200

a cantina do Projeto Juína.

" "

" "

" "

Vilhena, 20 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena - Ro.
 CCG. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

1.a Via — Série D/1

№ 29075

Data da emissão 10 / 05 / 19

Ilmo Sr. Codemat - P. Juina

Буд

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
01	pedra para cimento		27000
	CONFERE		Recebi em 19/08/20

Ind. Grútas Brasil Ltda. - Vilhena - CEC. nº 208.347/000-99
 100 Teléx 50x3 de 26 col a 31.000 R10 052/78 - 25 7 78

TOTAL CrS

27000

Recibí Mercadería Constante

Nota.

201 021 Y 9

Baja

Almacén

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABLETÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA 19 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 saco de Feijão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler, Comercial Beira Rio Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda, Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.100,00
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	1.120,00
3. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	1.142,00

CONFERE
[assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
de _____ dias com acréscimo _____ %. Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[assinatura]

[assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

P R A Z O

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6345

Vilhena, 19 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGC. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 28894

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codeinst. (PROJETO TWINA)

Rua

A

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Sco de Feijão		1100.00
CONFERE			Rec-haver te Data

Ind. Grafica Brasili Ltda. - Vila Nova - CBC. p. 203.347/000' - 03
 100 milhas 500 de 75 mil a 31.000 AID 052/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$	1100.00
------------	---------

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 fechadura p/ cilindro

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, N. Macedo, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Luiz	580,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	592,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Joel	606,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$580,00

Autorização de Despesas

Nº 6315

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 fechaduras c/ Cilindro p/ o uso d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 13 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 29106

Data da emissão 13.02.79

Ilmo Sr. Codemat

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

02	Fechaduras c/ cil.	290,00	580,00
----	--------------------	--------	--------

CODEMAT

PAGO EM 19.05.79

TESOUREIRO

CONFERE

Recbi Mercadoria Constan
to Nest Nota.
DATA 13.1.79
Almozarile

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 01.203.047/0001-03
100 Folhas 50x3 de 75 g/m² a 31.000 NID 052/70 - 20.1.70

TOTAL Cr\$ 580,00

25



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6305

A musical score for a string quartet, showing two staves with various musical notations including notes, rests, and dynamic markings. The notation is dense and spans across the width of the page.

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amaranite, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGG. 05.208.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 28871

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Goodman Paul - Linn

Rua _____ N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	ex ovos		620 00
02	ex ovos	1	240 00
	<i>Vista</i>	1	280 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC. n.º 23.347/000 - 01
 Tel. Faxes 50x3 de 20 001 a 37.000 RDP 052/70 - 25 7 70

TOTAL Crs 860

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6298

Almoxarifado conforme solicitação através do rádio nº 49/79. "=""=""=""=""=""

Vilhena, 12 de Fevereiro de 19 79.

----- Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGG. 05.908.657/0001-62 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 29000

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Godwin Proj- Sumo

Rug. ✓ ✓ N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	100 Fupio	1140	1140
CONFERE			
Recbi Ma de Nest DATA			

ind. Gröfles Brasil Ltda. - Vilhena - CEC. 01.209.347/000 - 03
100 Vixef 5013 de 26 apr a 31.000 AID 052/70 - 25 7 70

TOTAL CTS 14000

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.140,00

Autorização de Despesas

Nº 6294

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ss. de feijão p/ atender o Almoxarifado d/ Cia., conf. Solicitação através do rádio nº 49/79. 2+

=====

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908.657/0001-63 Jucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 28999

Data da emissão 10/05/79

Ilmo Sr. Codemot Perfil Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	ss. feijão		1.140,00

CONFERE

Recebi Mercadorias - Constan
ta Nest. N.º 12.102.149
DATA 12/05/79
Almoxarife

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 0.203.347/0001-03
100 Telere 5grs de 20 001 a 31.000 R10 032/70 - 25 7 70

TOTAL Cr\$ 1.140,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 saco de Feijão ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Comercial Beira Rio Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.140,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	1.160,00
3. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	1.186,00

CONFERE
[assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[assinatura]

[assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6297

[illegible]

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amaranite, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGC. 05.908.657/0001-62 Jucor 2.1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 29101

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	peço Lixão	1	14000
	CONFERE		

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Wiltona - CEC. p. 203.347/000'-03
100 folhas 50x70 de 20 g/m² e 31.000 AID 052/78 - 25 7 78

TOTAL Cr

1	4	0	0	0
---	---	---	---	---

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 saco de Feijão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

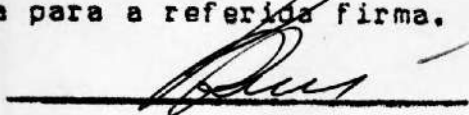
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Comercial Beira Rio Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Iuiz	1.140,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Nelson	1.160,00
3. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joel	1.186,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.



OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

000

№ 6296

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Ol sc. de feijão p/ atender o
Almoxarifado do Projeto Juina, conforme solicitação através do Rádio Nº
49/79.

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Dermer & Cia. Ltda.
Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908.657/0001-68 Jucor 2-1722 Sutrama

1.a Via — Série D/I

№ 29102

Data da emissão. 10 / 05 / 79

Ilmo Sr.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	peço furão	1	14000
	CONFERE		

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vila Rica - CUC. n.º 203.347/000'-03
 100 Vagos 50x3 de 26 gnt a 31.000 AID n.º 52/70 - 25 7 70

TOTAL CTS

1	40	00
---	----	----

TOTAL
14000
Recebo
de Nota
12/02/19
Almoxarifado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 03 caixas de Ovos

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.860,00
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	1.896,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Joel	1.935,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.



OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.814,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICCC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 saco de Feijão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Comercial Beira Rio Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.140,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	1.160,00
3. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	1.186,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui

Adventum

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	■	45.014,99	CR\$ 22.507,50	■	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	■	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	■	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diente	CR\$ 6.752.250,00	em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0301

TAB. 1.0030 - TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 Colheres Grandes

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda Av. Major Marante Vilhena	pessoal	Luiz	180,00
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Neide	186,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Marante Vilhena	pessoal	Joel	192,00
CONFERE			ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Adertus

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GROSSO 040

№ 6300

Vilhena, 12, de Fevereiro de 1979.

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Derner & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
GGC. 05.908.657/0001-62 — Jucor 2-1722 — Sufraama

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 29103

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	Celulares grande		1800
	CONFERE		

Rec-by Merc
to Nest N
DATA 12

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vitória - CSC. 01.203.347/000 - RJ
105 Telas 30x3 de 28 cm e 31.000 R\$ 052/70 - 29 7 70

TOTAL Cr\$

180	00
-----	----

TOTAL
 18000
 Recb. Mercadería Constante
 to Nest Nota. 02/1/19
 DATA 12/1
 Almorarite

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C. D. E. M. A. T.
ICSC. 03.474.053/0001

TERMO DE LICITAÇÃO

Nº _____

DIA 12 / 01 / 19

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Fardo de Açúcar 30 kilos

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juin

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Derner & Cia Ltda, A. Bohler, Comercial Beira Rio Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Derner & Cia Ltda av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	240,00 ✓
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	262,00
3. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	268,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Derner & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.814,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DERNER & CIA.LTDA. - Cr\$ 240,00

Autorização de Despesas

№ 5992
5992

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

[illegible]

Vilhena, 12 ~~de~~ Janeiro de 19 78.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comercial Paraná

Dermer & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3319 — Fones 271 e 272 — Vilhena — Ro.
CGC. 05.908 657/0001-62 Lucor 2-1722 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

№ 27958

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. COENAT

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

01 Fdo Acucar Lda

2600

CONFERE

Recebo de la Comandancia Constancia No. 12
Año 1919
Amoxarile

Ins. Grafies Brasil Ltda. - Wilsona CEC 0.207.347.000-00
100 Taldes 50/3 de 76 001 = 31.000 AID 052/70 - 25 7-70

TOTAL Cr\$



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

A. BOHLER

CONFERE

-25.526,00-

(Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzeiros) .x.x.

[illegible]

A. BOHLER

25,526,00

Vilhena(RO) 10

Ma10

72

10 05 79

Cheque nº: 427822

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

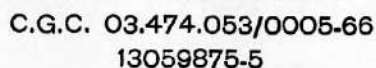
Utiliza do para: pagamento a A. BOHLER, referente aquisição de generos alimenticios e outros para atender o Projeto Juina, conforme recibo nº 1130.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ssigned



№ 1130

Cr\$ -25.526,00-

CONFERENCE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 15383

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUIVA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1		SACO BATATA		600,00
2		1. CEBOLA		900,00
				1500,00
CONFERE				

Não vale como recibo

Total Cr\$ 1.500,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.926/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 15831

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUIVA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1		CX FERMENTO		385,00
		1. ITAICUARA		
CONFERE				

Não vale como recibo

Total Cr\$ 385,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.926/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

051

№ 14761

Endereço

TOTAL	
100.00	
30.00	
130.00	

Recibo Mercaderia Constan
 la Nest. Nota
 DATA 10 / 05 / 19
 Almacén

CONFERENCE

Total Cr\$	130.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/75

傳
17

057

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 14759

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
25	M	FÓSFORO		75.00
13	P.T.	BOM BRIL 18/8		650.00
				725.00

CONFERE

Rec-bil Mercadoria Constan
te Nota.
DATA 12/05/79
Almugatto

Não vale como recibo

Total Cr\$ 725.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Autorização N.º 068/78

17

Autorização N.º 068/78

051

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

N° 15828

Data da emissão 10 / 05 / 1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	CX	PINHO SOL		220,90
1	CX	SABÃO		205,00
				425,00
CONFERE				Recebi Mercadorias Constan
				te Nest. Nota.
				DATA 10-1-05-79
				Almoxarife

Não vale como recibo

Total Cr\$ 425,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37

500 tis. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

15

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228.6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Autorização N.º 068/78

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 14760

Data da emissão 10/05/1979

Senhor C.O.D.E.M.A.T. PROJETO JUINA

Endereço

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2	F.D.	ACÚCAR		500.00
20	K	CAFE		1300.00
1	CY	MATE LEÃO		190.00
				1990.00
CONFERE				

Não vale como recibo

Total Cr\$ 1.990.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.896/0001-31
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 0490

Recbto Mercadoria Constan
te desta Nota.
DATA 12/05/79
Almoço

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M.F.) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 14758

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1X	K	CAFE		1.105,00
- 2	CX	VINAGRE		180,00
2	K	PIMENTA DO REINO		120,00
- 1	CX	TEMPER ARISCO		240,00
- 2	"	MATE LEAO		380,00
				2.025,00
				5

Não vale como recibo

Total Cr\$

2.025,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.886/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

Recebido

10/05/79

DATA

12/05/79

Almoço

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M.F.) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 14229

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
- 1	F.D.	SAL		160,00

Não vale como recibo

Total Cr\$

160,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.886/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 14757

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODE MATI PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
5	CX	MARGARINA MATARAZO		1,050.00
2	F.D.	AÇÚCAR		500.00
				1,550.00

Não vale como recibo

Total Cr\$ 1,550.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 14228

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODE MATI PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
10	K	ALHO		700.00

Não vale como recibo

Total Cr\$ 700.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 17 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 saco de Batatas
01 cx. de Fermento Itaiguara
02 sacos de Cebola ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	600,00 385,00 ✓ 900,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	620,00 392,00 920,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	632,00 396,00 946,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em frente	CR\$ 6.752.250,00	em frente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **A. BOHLER**End: **AV. marechal rondon** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
	Batata sc.	01	600,-	600,00
02	Fermento Itayquara cx	01	385,-	385,00
03	Cebola sc.	02	450,00	900,00
CONFERE <i>Jo</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil e oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros). **Cr\$ 1.885,00**Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. p/ a Equipe Conserva AR-1.
VILHENA (RO) ~~17 de Abril~~ **17 de Abril** de 19 **79**.

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULADO TELEFONIA

NE _____

DIA 17/04/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cx. de pinho-sol 24x200ml.
01 caixa de sabão em pedaços 50xl.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Neide	220,00 205,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	peçoal	Marcos	230,00 215,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	peçoal	Luiz	245,00 236,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLER

End: AV. MARECHAL RONDON

N. S/Nº

Município VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Pinho Sol cx. c/ 24x 200 ml.	01	220,00	220,00
02	Sabão em Barras c/ 50 pedaços.	01	205,00	205,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Cr\$ 425,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ atender a Equipe de Conserva da AR-1.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 17 de Abril de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 17 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de sabão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Comercial Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	205,00 ✓
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	212,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Marante-Vilhena	pessoal	Iuiz	226,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

051

№ 6557

Age Group	Don't know	No	Yes	Probably yes	Probably no
18-24	10%	10%	40%	25%	15%
25-34	10%	10%	40%	25%	15%
35-44	10%	10%	40%	25%	15%
45-54	10%	10%	40%	25%	15%
55-64	10%	10%	40%	25%	15%
65-74	10%	10%	40%	25%	15%
75+	10%	10%	40%	25%	15%

Ilhena, 11 de Abril

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

A. BOHLER

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N^o 05.921.838/0001-31

1.a Via - Série D-1

№ 15832

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODE MATE PROTETO JULUS

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	CX	SABÃO		205,00
		CONFERE		

Não vale como recibo

Total Cr\$	205.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 Hs. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

205.00
Rec-b Mercadoria Constan
Vota.
17/04/79
DATA
Almoxarife

15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____
 DIA 17 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 caixas de Cera Branca

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Comercial Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	344,00
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	356,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	364,00

CONFERE
[Assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
 (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
 mo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
 de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 344,00

051

Autorização de Despesas

Nº 6554

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 cxs. de cera Branca p/ uso d/ Cia. no Complexo Administrativo conf. solicitação do Almoxeirado do Projeto Juina. " " " "

Vilhena, 17 de Abril de 1979.

J. L. D.
Administração

Arifan
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 15829

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2	CX	CERA BRANCA		344,00

Não vale como recibo

Total Cr\$ 344,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201 673 - CGC 62.616.926/0001-37
500 t/s. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Recbto Mercadorias Consta
Nota.
10.05.79
Almoxeiro

15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 03.474.053/0001
TERMO DE LICITAÇÃO

Nº _____

DIA 27/03/19

1. ASSUNTO: Aquisição de: 15 metros de mangueira de 0,5"

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, N. Macedo, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	225,00
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	255,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	270,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$225,00

Autorização de Despesas

Nº 6475

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 mts. de mangueira de 0,5"
p/ o uso d/ Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 27 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (MF) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 15585

Data da emissão 27/3/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
15	mts.	mangueira	1/2 P.	225,00
CODEMAT				
PAGO EM 01/05/79				
Tesoureiro				

CONFERE

Não vale como recibo

Total Cr\$ 225,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

Recb. Mercadoria Constan
ta Next Matr.
DATA 27/03/79
Almoasile

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

051

№ 6967

ta Cia., no Escritório de Vilhena .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
 .x
 .x.

Assinatura _____
Administração

CONFERE

Observação: Esta via/deverá ser enviada junto a conta.

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2		SOPORTE MELITA		74.00
		V.B. CONFERE <i>[Signature]</i>		Rec-ble Merc to West N° DATA 08

 74.2

Autorização N.º 068/78

8/3

17



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6966

.....

[illegible]

Vilhena, 19 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 16132

Data da emissão 10 / 05 / 19 79

Senhor CODE MAT PROJETO TUBINA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	CX	SABÃO Pó		200,00
		CONFERE		Receb to Ne DATA

Não vale como recibo

Total Cr\$	200.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.896/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC, 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº /

DIA 19 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Caixa de Sabão em pó ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

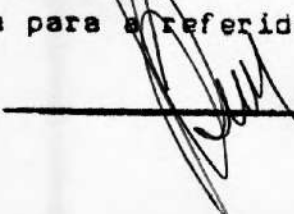
3. CI. Nº /

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	200,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	212,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	216,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

 (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acrésci-
mo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	•	45.014,99	CR\$ 22.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

054



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6965

Autorização de Despesas

DAVID L. S.

Handwriting practice lines with dotted characters for tracing and stroke order.

Vilhena, 19 de ~~Revereiro~~ de 19 79

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.8 Via - Série D-1

№ 16131

Data da emissão 10 / 05 / 19 79

Senhor CODE MAT PROTETO JUINA

Endereco

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
15	K	CHARGE		930,00
		CONFERE		

Não vale como recibo

Total Cr\$	930.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 69.616.826/0001-37
500 tis. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSS. 03.474.053/0001

TAB. 00000 10-000000

NR _____

DIA 19 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 15 kilos de Charque

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	930,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	945,00
Mercantil Coimbra Ltda 3. Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	975,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

== 051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEFONIA

Nº _____

DIA 14 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 colchões locm

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	2.220,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	2.340,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	2.376,00

CONFERE
Bo

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	•	45.014,99	CR\$ 22.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

051

№ 6324

no Projeto Juina, conf. solicitação através do rádio nº 45/79. "=="

Vilhena, 14 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14776

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODE MAT PROJETO JUINA

Endereco

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
6	Pcs	COLLHOES 10cm		2.220,00
				Recb. Merc. N. 12/11/11 DATA 11/11/11
		CONFERE		

Não vale como recibo

Total Cr\$ 2.200,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 2.220,00

051

№ 6323

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 Colchões de Solteiro p/ o
uso no Complexo Administrativo no Projeto Juina, conf. Solicitação atra
vés do rádio nº 45/79.

Vilhena, 14 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N^o 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.2 Via - Série D-1

№ 14777

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODE MAT PROJETO JUINA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
6	PCS	COLCHÕES 10 cm		2.220,00
		<i>Vis 6</i>		
		<i>10</i>		
		<i>CONF. RB</i>		
				<i>Recebi</i>
				<i>dest</i>
				<i>LATA</i>

Não vale como recibo

Total Cr\$	2220.00	
------------	---------	--

G. G. Ltda - r. S. Lázara, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 Hs. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 048/78

Autorização N.º 068/78

== 051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. LANC. TELEFONICA

NR

DIA 14 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 Colchões de Solteiro 10cm.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	2.220,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Joel	2.340,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	2.376,00

CONFERE
Lo

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.

 (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acrésci-
mo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

1 2 0 = = =

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICCC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 33 kilos de Café ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	2.145,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	2.178,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	2.244,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

3837400
CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

051

№ 6281

Almoxarifado conforme solicitação através do rádio nº 49/79. " " " " " "

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14755

Data da emissão 10 / 05 / 19 79

Senhor CODEMAT PROTETO TULINA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
5	CX	OLEO SOJA		2.000,00
<i>Verbo</i> <i>Recebi</i> <i>to Nest</i> <i>DATA</i> CONFERE				

Não vale como recibo

Total Cr\$	2.000,00
------------	----------

G. G. Ltda. - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 048/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1000 TELEF. 11A

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 05 cxs. de Óleo de Soja ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	2.000,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	2.020,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	2.060,00

CONFERE
Lo

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

*Russ**Kotakis*

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GROSSO 051
№ 6279

№ 6279

Vilhena, 12 de Fe
J. F. 10

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE *ld*

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14754

Data da emissão 10 / 05 / 19 79

Senhor CODEMAT PROJETO JULNA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
8	F.D.	AGÜCAR CRISTAL		2.000,00
CONFERE				Recbi M le Nesta DATA / /

Não vale como recibo

Total Cr\$	2.000,00
------------	----------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 68.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

2.000,00

Recibo Mercadoria Constante

19 Nota.

DATA 12 / 02 / 79

Blu

Almoxarife

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 1000. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEF. 111A

NR /

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 08 fardos de açúcar Cristal

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR /

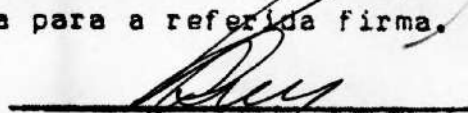
4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	2.000,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	2.040,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	2.120,00

CONFERE


4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.

 (Única fonte), oferece melhores condições de preços
 () ; Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo
 de dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização
 de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: A. BOHLER

End: AV. MARECHAL RONDON

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Margarina Matarazo cxs.	05	210,00	1.050,00
02	Açúcar fds.	02	250,00	500,00
03	Alho Kgs. ✓	10	70,00	700,00 ✓

CONFERE
ho

VALOR TOTAL (Dois Mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

Cr\$ 2.250,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº49/79, p/ o Almoxarifado.

VILHENA- ro ~~Cuiabá (MT)~~, 12 de Fevereiro de 19 79.*[Signature]*
Administração*[Signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC, 03.474.053/0001

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 0001/79

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 cx. de margarina matarazzo
02 fardos de açúcar
10 kg. de alho

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	1.050,00 500,00 700,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.075,00 530,00 750,00
3. Mercantil Coimbra Ltda av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	1.090,00 560,00 780,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.290,75 • 45.014,99	CR\$ 225.074,99 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLEREnd: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

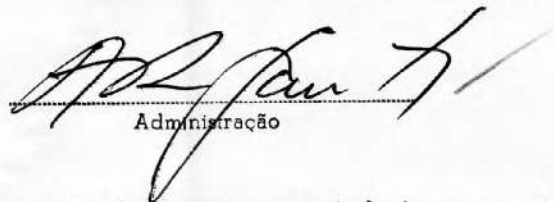
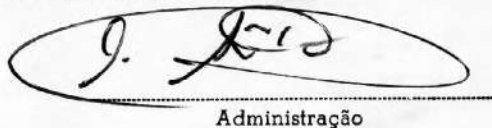
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Café kgs.	17	65,00	1.105,00
02	Sal fds. ✓	01	160,00	160,00
03	Vinagre cxs.	02	90,00	180,00
04	Pimenta do Reino kgs.	02	60,00	120,00
05	cx. tempero Arisco	01	240,-	240,00
06	Chá Mate Leão cx.	02	190,0-	380,00
CONFERE <i>ho-</i>				

VALOR TOTAL Dois mil cento e oitenta e cinco cruzeiros). Cr\$ 2.185,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº49/79, P/ o Almoxarifado.

VILHENA=RO ~~Cuiabá (MT)~~, 12 de Fevereiro de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TRANSCRIÇÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA ¹² / ⁰² / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 17 kg de café
01 Fardo de sal
02 cx. de Vinagre
02 kg de pimenta do reino
01 cx de tempero Arisco
02 cx. de Mate Leão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal rondon- Vilhena	pessoal	Neide	1.105,00 160,00 180,00 120,00 240,00 380,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major amaranate- Vilhena	pessoal	Joel	1.122,00 170,00 190,00 140,00 270,00 396,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranate- Vilhena	pessoal	Luiz	1.156,00 190,00 206,00 166,00 282,00 410,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

120

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M.: CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.814,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLEREnd: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Fardo de açúcar	02	250,00	500,00
02	Café kgs.	20	65,00	1.300,00
03	Chá Mate leão cx.	01	190,-	190,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cr\$ 1.990,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº48/79 p/ o Complexo Administrativo.

VILHENA-RO ~~05/02/79~~, 12 de Fevereiro de 1979.*[Handwritten signature]*
Administração*[Handwritten signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TABLETEADO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 fardos de açúcar
20 kilos de café
01 cx. mate Leão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	500,00 1.300,00 190,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	530,00 1.380,00 205,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	560,00 1.440,00 212,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 225.075,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLEREnd: AV. MARECHAL RONDON

N. _____

S/Nº _____

Município _____

VILHENA

Estado _____

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cx. de óleo de soja	01	400,00	400,00
	Cx. de Margarina	02	210,00	210,00
03	Sal moc kgs.	04	5,50	22,00
04	Fermento Itayquara latas	08	6,00	48,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Seissentos e oitenta cruzeiros).

Cr\$ 680,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação através do rádio nº 48/79 p/ o Complexo Administrativo.
VILHENA - RO ~~em 12 de Fevereiro~~, 12 de Fevereiro de 1979.


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

= 051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TERMO DE LICITAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cx. de Óleo de Soja
01 cx. de Margarina
04 kilos de sal moc
08 latas de fermento Itaiguara
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Paulo	400,00 ✓ 210,00 ✓ 22,00 ✓ 48,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. major A marante-Vilhena	peçoal	Luiz	415,00 212,00 30,00 56,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av Major marante-Vilhena	peçoal	Joel	426,00 218,00 32,00 60,00

CONFERE
[assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[assinatura]

[assinatura]

180 =

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

051

N^o 6289

Vilhena, 12 de Fevereiro de 19 79.

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

1.a Via - Série D-1

№ 14600

Senhor CODEMAT PROJETO TULNA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
3	CX	SABÃO EM PÓ		600,00
Visto CONFERE			Recebi M 3 Meses DATA	

Não vale como recibo.

Total Cr\$	60000
------------	-------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 18.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

600.00
Recibo Mercaderia Constante
N.º 121021 Y9
DATA 12/02/1999
Almoxarifate

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 caixas de Sabão em pó ✓

2. SETOR INTERESSADO: ^Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. NR. _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Comercial Beira Rio Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	600,00 ✓
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	660,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Marcos	702,00
CONFERE <i>[assinatura]</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[assinatura] *[assinatura]*

120

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.814,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 400,00

057

№ 6282

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 cxs. de sabão em pó Gigante branco, p/ o Almoxarifado do Projeto Juina, conforme solicitação através do rádio nº49/79.

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

menha, de Reverendissimo
I. K. P.

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14753

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2	CA	SABÃO EM PÓ		400,00
		Rec-bil Mercado De - 10/11/12 Data 12/11/12 Assinatura		
CONFERE				

Não vale como recibo

Total Cr\$	400,00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62616826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TAB. 1.000 - TELEFONIA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 cx. de Sabão em pó ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Comercial Beira Rio Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	400,00 ✓
2. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nelson	440,00
3. Mercantil coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena-Ro.	pessoal	Marcos	468,00

CONFERE
[assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
() ; Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[assinatura]

[assinatura]

100

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

051

№ 6287

[illegible]

Vilnius, 12 de fev

J. L-1

Administração

X

CONFERE
hp

C G C (M F) N^o 05.921.838/0001-31

№ 14752

Endereço

123.00
Recibí Mercadería Constante
13 West Nota.
DATA 12 / 02 / 19
Almoxarife

Total Cr\$	123,00	
------------	--------	--

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TRANSCRIÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de Creolina ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	123,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Luiz	140,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Joel	145,00
CONFERE <i>he</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
mo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO:

SSD. 051

№ 6280

Vilhena, 12 de Fevereiro de 19 79.

~~Administração~~

CONFERENCE

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
33	K	CAFÉ		2.145,00
		CONFERE		

Total Cr\$	2.145.00
------------	----------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 Hs. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

TOTAL

2.145,00

Rep. by Mercadori Constan

12.02

Albuquerque

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEF. 11A

NR /

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 pacotes de Bombril
02 pacotes de Fósforos ✓
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. NR /
4. PARTICIPANTES A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. <u>A. Bohler</u> <u>Av. Marechal Rondon-Juina</u>	<u>pessoal</u>	<u>Paulo</u>	<u>100,00</u> <u>30,00</u>
2. <u>Mercantil Coimbra Ltda</u> <u>Av. Major ^Amarante-</u>	<u>pessoal</u>	<u>Joel</u>	<u>110,00</u> <u>40,00</u>
3. <u>Derner & Cia Ltda</u> <u>Av. Major ^Amarante-Vilhena</u>	<u>pessoal</u>	<u>Luiz</u>	<u>115,00</u> <u>48,00</u>
CONFERE <u>lo</u>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.
 (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acrésci-
mo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

R. Martins

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	•	45.014,99	CR\$ 25.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diente	CR\$ 6.752.250,00	em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLEREnd: AV. MARECHAL RONDONN. S/NºMunicípio VILHENAEstado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

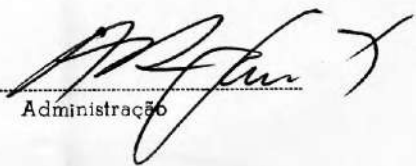
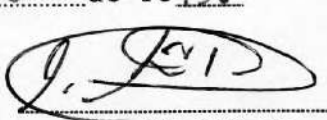
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
	Bombril pts. 14x8	02	50,00	100,00
02	Massos de fósforos	10	3,00	30,00
CONFERE <i>he</i>				

VALOR TOTAL (Cento e trinta cruzeiros).

Cr\$ 130,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do Rádio nº 48/79, P/ o Complexo Administrativo.
VILHENA RO ~~Cuiabá (MT)~~, 12 de Fevereiro de 1979.


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 TELEFONIA

NR _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 25 massas de Fósforos
13 pcts. de Bombril de 14/8
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. NR _____
4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	75,00 650,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amaranite-Vilhena	pessoal	Marcos	100,00 715,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranite-Vilhena	pessoal	Luiz	125,00 700,00
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinaturas]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.290,75	•	45.014,99	CR\$ 225.075,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diente	CR\$ 6.752.250,00	em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: A. BOHLEREnd: AV. MARECHAL RONDON

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Massos de fósforos	25	3,00	75,00
02	Bombril 14/8 pts.	13,00	50,00	650,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Setecentos e vinte e cinco cruzeiros).

Cr\$ 725,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº49/79, p/ o Almocharifado.

VILHENA-RO ~~Cidade (Mto)~~, 12 de Fevereiro de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 TELEF. 11A

NR

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 caixas de pilhas 24xl. ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	540,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	560,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Marcos	572,00

CONFERE
10

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

 (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acrésci-
mo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

051

№ 6283

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N° 05.921.538/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D=1

№ 14751

Data da emissão 10 / 05 / 19 79

Senhor CODE MAT PROJETO JUINA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2	CX	PILHA C124		540.00
		VIS H		Rec-by Merc to Next No DATA 12

Não vale como recibo

Total Cr\$

540.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 Hs. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 048/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6243

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Fardo de açúcar p/ d/ Cia.
no Escritório de Vilhena.

Vilhena, 05 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14556

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODE MATE PROJETO JUINA

Endereco

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1		F.D. ACUCAR		240.00
		CONFERE		Rec-bi Mercad to Nestl DATA 2.5.1

Não vale como recibo

Total Cr\$	240.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 69.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/7

== 051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 - TELEFONIA

Nº _____

DIA 05 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Fardo de Açúcar ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

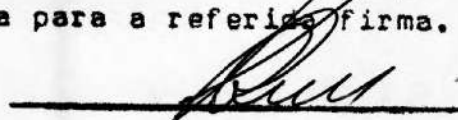
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Paulo	240,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	252,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Joel	258,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

051

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 TELEF. 111A

Nº _____

DIA 31 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 kilos de Café ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler. Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	340,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	350,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	365,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (a vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui

R. Martins

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



A. BOHLER - C\$ 340,00

Autorização de Despesas

№ 6221

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 kgs. de café brasileiro'

p/ uso d/ Cia. no Escritório de Vilhena. " " " " " " " " " " " " " " " "

Vilhena, ~~01~~ ²¹ de Janeiro de 19 ~~79~~.

----- Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14503

Data da emissão 10/05/1979

Senhor **CODEMAT. PROJETO JUINA**

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
5	KG	CAFÉ	68-	340.00
CONFRE Rec-bil Merc to Non N DATA 31				

Não vale como recibo

Total Cr\$

340.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001
TAB. 0030 TELEFONIA

Nº _____

DIA 20 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cx. de sabão em pó
02 dúzias de sabonete

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	120,00 100,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Luiz	132,00 112,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Joel	138,00 116,00

CONFERE *ho*

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui *Matheus*

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLEREnd: Avenida Marechal Rondon N. 3460 Município Vilhena Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Caixa de sabão em pó	01		120,00-
02	Dúzia de Sabonetes	02	50,00	100,00-
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Duzentos e Vinte ~~Cruzeiros~~) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Cr\$ 220,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA

Conforme Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina, p/ manutenção Hotel Juina
Vilhena(RO) ~~066335000000~~, 20 de Janeiro de 19 79


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

NR /

DIA 02 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Caixa de Pilhas

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR /

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Denner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	130,00
2. Denner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Iniz	146,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	155,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.Bohler, apresentou menor preço.

 (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acrésci-
mo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10730 TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 05 ^Vassouras piassava

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do ^FProjeto Juina

3. CI. Nº _____

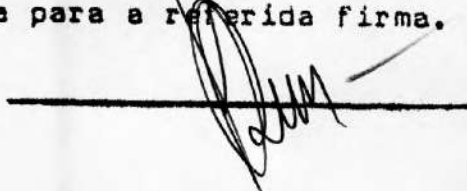
4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	Neide	100,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Joel	120,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Luiz	135,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, a apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6963

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 vassouras para uso desta Cia.

[illegible]

Vilhena, 02 de ~~Janeiro~~ de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 16133

Data da emissão 10/05/1979

Senhor CODE MAT PROTEO JUINA

Endereço

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
5		VACOURA PISCANA		100.00
		CONFERE		

Não vale como recibo

Total Cr\$	100.00	
------------	--------	--

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

211

15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 130,00 ✓

Autorização de Despesas

№ 6964

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 caixa c/ 24 pilhas para uso des

[illegible]

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979 —

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 16135

Data da emissão 10 / 05 / 19 79

Senhor CODEMAT PROJETO IVINA

Endereco

[illegible]

Não vale como recibo

Total Cr\$	130.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 69.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

-3.850,00-

Maio

79

/ mcc.

A s s i n a d o

A assinado:



~~— Cr\$ 2.200,00 —~~

№ 6552

Vilhena. 16 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Ento via de mais e envia a justa a conta

CASA BANDEIRANTE

VILHENA - Ro.

CGC 05 185 780/0001-05

JUCOR

1.a VIA - Série D

NOTA DE VENDA AO CONSUMIDOR

№ 910

Data da emissão 10 / 05 / 19 79

Ilmo. Sr. CORDEMAT 1908. 2/2 (N)

Rua

N

Quant.	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Unitario	TOTAL
4	3000	Arroz	5500	22000
<i>Visto</i> CONFERE <i>he</i> Recbi Mer to Nesti N DATA 16				

Recibo Mercadoria Constante
to Nota.
para 16.1 04.79
Belo Horizonte

Almozarite

CONFERE

Ind. Grafica Brasil Ltda. - CGC 05 206.347/0001-09
to Tel/Oes 50x3 - 501 a 1.000 - AID 037/77 21 -01-77

Total Cr\$ 2.200,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000.000.000.000

NR _____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 04 sacos de arroz.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Casa Bandeirante-Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Casa Bandeirante Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Carmem	2.200,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Luiz	2.280,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	2.400,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Casa Bandeirante, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	■	45.014,99	CR\$ 22.507,50	■	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	■	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	■	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diente	CR\$ 6.752.250,00	em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.0000 TELEFONICA

Nº _____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 sacos de arroz separado ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras de Projeto Juina ✓

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Avelino Facinconi (Casa Bandeirante) Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Casa Bandeirante-Avelino Facinconi Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Carmem	1.650,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.710,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	1.800,00

CONFERE *ho*

4. INFORMAÇÃO: Informe que Casa Bandeirante-A. Facinconi, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

*Rui**Luiz*

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.290,75 ■ 45.014,99	CR\$ 25.507,50 ■ 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 ● 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 ● 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gr\$ 1.650,00-

Autorização de Despesas

№ 6988

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 sacos de arroz separado para
atender a Equipe de Conservas da Rodovia AR-1, a serviço no Projeto Juina .X.X.X.X.

.....

.X.X.X.X.X.X.Y.X.X.Y.V.V.X

Vilhena, 16 de Abril de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

CASA BANDEIRANTE

Generos Alimenticios em Geral, Armarinhos. Ferragens, etc.

Avelino Facinconi

Av. Marechal Rondon s/n.

VILHENA - Ro.

CGC 05 185 780/0001-05

JUCOR

1.2 VIA - Série D

NOTA DE VENDA AO CONSUMIDOR

№ 911

Data da emissão 10 / 05 / 1979

Ilmo. Sr. LORENAT PAO. ALINA

Rua

N

Quant.	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Unitario	TOTAL
3	Secs	Arroz	550,00	1650,00
<i>Visão</i> CONFERE <i>ho</i> <i>Recibo Mercadorias</i> <i>14/11/16</i> <i>16</i>				

Ind. Grafica Brasil Ltda. - CGC 05 206.347/0001-09
to Talões 50x3 - 501 a 1.000 - AID 037/77 21 - 05-77

Total Cr\$	2650,00
------------	---------



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Demétrio & Cia
Ltda.

CONFERE

~~-26.048,00-~~

(Vinte e Seis Mil e Quarenta e Oito Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x

.....

Demétrio & Cia. Ltda.

26.048,00

Vilhena(RO) 10

Maio

79

10 Cheque # 427828

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

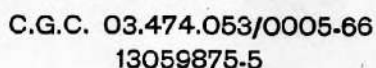
Utiliza do para: pagamento a Demétrio & Cia. Ltda., referente aquisição de materiais de construção e outros, para atender o Projeto Juina, conforme recibo nº 1131.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :



№ 1131

Cr\$ -26.048,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 26.048,00

(Vinte e Seis Mil e Quarenta e Oito Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

correspondente ao pagamento de aquisição de materiais de construção e outros :

para atender o Projeto Juina, conforme notas fiscais nºs 11039 - 11037 -

11038 - 10804 - 10805 - 10855 - 10971 - 11031 - 11116 - 11115 - 11139 - 11141

11140 - 11174 - 11308 - 11406 - 11405 - 11403 - 11404 - 11627 - 11629 - 11630

11714 - 11806 - 11805 - 11820 - 11821 - 11901

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.Y.Y.Y.X.Z.X.X.X.X.X.X.X.Y.Z.Y.X.X.X.X.X.Y.Y.Y.X.X.Y.Y.Y.Y.Y.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 10 de Maio de 1979

Assinatura

Nome da Firma: Demétrio & Cia. Ltda.

C.G.C. nº 05.096.425/0001-60

SIGNATÁRIOX.

DOC. .X

Enderêço Avenida Major Amarante

N.o 3791 Cidade Vilhena - RO -

OUTROS DADOS

CONFERENCE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.096.425/0001-60

Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 10855

Data da emissão 10/05/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO LUMA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10 Kg	Prego 1/2" x 12" x 1/2"	14 00	140 00
10 Kg	" 1/2" x 13" x 1/2"	14 00	140 00
10 Kg	" 1/2" x 18" x 1/2"	15 00	150 00
			430 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
100 Tóise 50X3 de 10,001 a 15,000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$ 430 00

Recebi Mercadoria Consta
te Nest Nota. 01/05/79
DATA 10/05/79
Almozarile

25

056

COMERCIAL RIO

Demétrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 11406

Data da emissão 10/05/79
Ilmo Sr. CODEMAT, ROFETO LUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	Sifão 40mm	45 00	450 00
12	Bismagas	15 00	180 00
30	Joelhos 3/4" R.	10 00	400 00
10	Reduções 4" 2"	30 00	300 00
			1.330 00
			5

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.708.347/0001-00
100 Tóise 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$ 1.330 00

Rec-bi Mercadoria Constan
ta Rest No. 11406
Data 10/05/79
Almozanito

25

056

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.a Via — Série «D/I»

Nº 11141

Data da emissão 10.05.79

Ilmo Sr. CODEMAT PROFETO LIMA

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
06	REGISTRO GAVI. 1°	150,00	900,00
10	CANOS 50L. 112	100,00	1.000,00
			1.900,00

CONFERE

Rec-bi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.
DATA 10.05.79
Almozerite

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
100 Telose 50X3 de 10,001 a 15,000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$ 1.900,00

25

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.495/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 11039

Data da emissão 10.05.79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO

Rece. JUINA

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	ROLOS LINHA 0,200	6500	130 00
03	" " 0,250	14500	435 00
02	" " 0,70	3000	60 00
02	" " 0,40	2000	40 00
20	ANZOLIS 3/0	20 00	400 00
20	" 10/0	15 00	300 00
20	" 8/0	10 00	200 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.641/0001-09
100 Talões 50x3 de 10.001 a 15.000 - 10/10/76 - 17/10/78

TOTAL Cr\$ 1.565 00

Rec-bi Mercadorias Constante
11.05.79 Nota. 01
para 08.10.79
Assinado

056

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341
C.G.C. 05.096.425/0001-60

Vilhena - Ro.
Lucr 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 11037

Data da emissão 10/05/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO SUINA

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20	CHUMBADA SUINA	9 00	180 00
20	" MÉDIAS	7 00	140 00
20	" PEQUENAS	5 00	100 00
01	UIVEIRO P/PERNOS	380 00	380 00
			800 00
			5

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
100 Telêse 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$

Res-bº Mercadorias Constan
11 Inst. Nota. 01
DATA 08/04/79
49

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 11629

Data da emissão 10.1.05.19

Ilmo Sr. CODEMAT PROFESSOR JUIXA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	PINCEIS Nº 1	18 00	36 00
01	GL. ÁGUA - RAZ	150 00	150 00
02	PINCEIS Nº 3	50 00	100 00
			286 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.206.347/0001-09
100 Telose 30X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$

286 00

Recbto Mercadorias
1a Nota
DATA 21.1.05
Almoxarife

056

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 11714

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. Edemate Projeto Yuina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
4	Termeiros 3/4	90	360.00
3	1/2 Enxada	150	450.00
10	Barra como P.C.	60	600.00
CONFERE			

Rec-bº Mercadoria Constan
13-11-813 Nota.
DATA 10, 05, 79
Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
100 Títulos 50X3 de 10,001 a 15,000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$

1410.00

25



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - C\$ 120,00

Autorização de Despesas

Nº 6607

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 rolos de fita Isolante p/ uso d/
Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 26 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demétrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Lucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 11901

Data da emissão 10.1.05.1979

Ilmo Sr. CODEMAT. PROJETO JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
6	Rolo F. Isolante 20	120,00	720,00

CONFERE

Recebido Mercadoria Constan
26.1.04.1979
Almoazarile

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.206.341/0001-00
100 Telose 50X3 de 10,001 a 15,000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$ 120,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEFONIA

NR /

DIA 26 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 rolos de Fita Isolante-

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

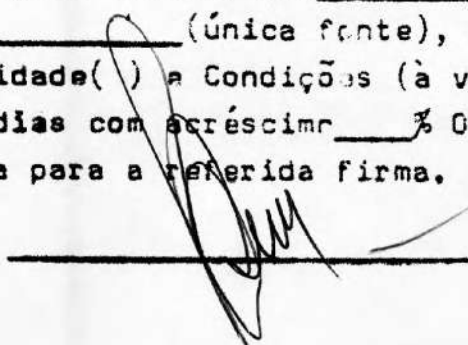
3. CI. NR /

4. PARTICIPANTES: Demetrio & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, A.Bohler

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	341	Neuza	120,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	150,00
3. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	156,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demetrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	•	45.014,99	CR\$ 22.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diente	CR\$ 6.752.250,00	em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMETRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.800,00

Autorização de Despesas

Nº 6964

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 Barras de cano PVC de 3/4" p/ ' empregado na Central de Operações conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina, através do rádio nº128/79.

Vilhena, 18 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 11820

Data da emissão 18/04/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
15	Barras cano 3/4		1800,00
CODEMAT PAGO EM 19/05/79 L. Martins TREASURERO Recebi Mercadoria Constan 18/04/79 BATA Almojarifado CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-00
100 Telôse 50X3 de 10.001 a 15.000 - A10121/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$ 1800,00

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEFONIA

Nº _____

DIA 18 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 Barras de Cano 1/2" c/ Rosca
05 Barras de Cano 3/4" c/ Rosca ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo Remaim-Mario A.Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major A. Mareante-Vilhena	peçoal	Neuza	1.000,00 600,00 ✓
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Wilson	1.100,00 650,00
3. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Marilú	1.200,00 725,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA.End: AV. MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Barras de cano 1/2" c/ Rosca	10	100,-	1.000,00
02	Barras de cano 3/4" c/ Rosca	05	120,-	600,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil e seicentos cruzeiros).

Cr\$ 1.600,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ a Central de Operações através do rádio
VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 18 de Abril de 19 79. nº 128/79.

[Handwritten signature]
Administração*[Handwritten signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TAB. 10000 TELEFONIA

Nº _____
DIA 18 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 15 barras de cano PVC de 3/4" ✓
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo Remaim- Mario A.Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.800,00 ✓
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.950,00
3. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	2.100,00

CONFERE
[assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[assinatura] *[assinatura]*

0 2 0 -

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

056

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 11821

Data da emissão 18/04/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROIETO JUNIA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	Barras como	1/2	1000,00
5	Barras como	3/4	600,00
PAGO EM 10/05/79			
TESOUREIRO			
CONFERE			
TOTAL Cts			1600,00

Rec-b Mercadoria Constante
Nota.
DATA 18/04/79
Almeida

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.206.347/0001-05
100 Toldos 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/70 - 12/10/70

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMETRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 360,00

Autorização de Despesas

Nº 6541

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 cx. de Bisnagas Vermelha e Verde, conf. solicitação do Almojarifado p/ Manutenção do Complexo Administrativo. "=""

Vilhena, 16 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

CONFERE

Nº 11805

Data da emissão 12 / 04 / 79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JUINA.

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	CAIXA BISNAGA		360,00
PAGO EM 10.05.79			
TESOUREIRO			
Recbi Mercadoria Constan.			
12.04.79			
Almojarifado			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
100 Telose 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$ 360,00

07
01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 100-30 - 10-000-11A

Nº _____

DIA 16 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de :02 cx. de Bisnagas Vermelha

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

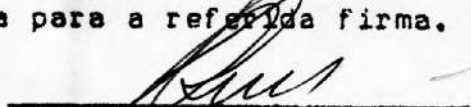
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo, Remaim- Mario A.Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Neuza	360,00 ✓
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Clea	376,00
3. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	385,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
1000. 23.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 11 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Valvulas Inox para pia.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo, Remaim- Mario A. Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Neuza	240,00
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-vilhena	pessoal	Wilson	270,00
3. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	294,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.290,75	•	45.814,99	CR\$ 25.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 240,00-

№ 6530

uso desta Cia., no Projeto Juina ..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x

• X₁ X₂ X₃ X₄ X₅ X₆ X₇ X₈ X₉ X₁₀ X₁₁ X₁₂ X₁₃ X₁₄ X₁₅ X₁₆ X₁₇ X₁₈ X₁₉ X₂₀ X₂₁ X₂₂ X₂₃ X₂₄ X₂₅ X₂₆ X₂₇ X₂₈ X₂₉ X₃₀ X₃₁ X₃₂ X₃₃ X₃₄ X₃₅ X₃₆ X₃₇ X₃₈ X₃₉ X₄₀ X₄₁ X₄₂ X₄₃ X₄₄ X₄₅ X₄₆ X₄₇ X₄₈ X₄₉ X₅₀ X₅₁ X₅₂ X₅₃ X₅₄ X₅₅ X₅₆ X₅₇ X₅₈ X₅₉ X₆₀ X₆₁ X₆₂ X₆₃ X₆₄ X₆₅ X₆₆ X₆₇ X₆₈ X₆₉ X₇₀ X₇₁ X₇₂ X₇₃ X₇₄ X₇₅ X₇₆ X₇₇ X₇₈ X₇₉ X₈₀ X₈₁ X₈₂ X₈₃ X₈₄ X₈₅ X₈₆ X₈₇ X₈₈ X₈₉ X₉₀ X₉₁ X₉₂ X₉₃ X₉₄ X₉₅ X₉₆ X₉₇ X₉₈ X₉₉ X₁₀₀ X₁₀₁ X₁₀₂ X₁₀₃ X₁₀₄ X₁₀₅ X₁₀₆ X₁₀₇ X₁₀₈ X₁₀₉ X₁₁₀ X₁₁₁ X₁₁₂ X₁₁₃ X₁₁₄ X₁₁₅ X₁₁₆ X₁₁₇ X₁₁₈ X₁₁₉ X₁₂₀ X₁₂₁ X₁₂₂ X₁₂₃ X₁₂₄ X₁₂₅ X₁₂₆ X₁₂₇ X₁₂₈ X₁₂₉ X₁₃₀ X₁₃₁ X₁₃₂ X₁₃₃ X₁₃₄ X₁₃₅ X₁₃₆ X₁₃₇ X₁₃₈ X₁₃₉ X₁₄₀ X₁₄₁ X₁₄₂ X₁₄₃ X₁₄₄ X₁₄₅ X₁₄₆ X₁₄₇ X₁₄₈ X₁₄₉ X₁₅₀ X₁₅₁ X₁₅₂ X₁₅₃ X₁₅₄ X₁₅₅ X₁₅₆ X₁₅₇ X₁₅₈ X₁₅₉ X₁₆₀ X₁₆₁ X₁₆₂ X₁₆₃ X₁₆₄ X₁₆₅ X₁₆₆ X₁₆₇ X₁₆₈ X₁₆₉ X₁₇₀ X₁₇₁ X₁₇₂ X₁₇₃ X₁₇₄ X₁₇₅ X₁₇₆ X₁₇₇ X₁₇₈ X₁₇₉ X₁₈₀ X₁₈₁ X₁₈₂ X₁₈₃ X₁₈₄ X₁₈₅ X₁₈₆ X₁₈₇ X₁₈₈ X₁₈₉ X₁₉₀ X₁₉₁ X₁₉₂ X₁₉₃ X₁₉₄ X₁₉₅ X₁₉₆ X₁₉₇ X₁₉₈ X₁₉₉ X₂₀₀ X₂₀₁ X₂₀₂ X₂₀₃ X₂₀₄ X₂₀₅ X₂₀₆ X₂₀₇ X₂₀₈ X₂₀₉ X₂₁₀ X₂₁₁ X₂₁₂ X₂₁₃ X₂₁₄ X₂₁₅ X₂₁₆ X₂₁₇ X₂₁₈ X₂₁₉ X₂₂₀ X₂₂₁ X₂₂₂ X₂₂₃ X₂₂₄ X₂₂₅ X₂₂₆ X₂₂₇ X₂₂₈ X₂₂₉ X₂₃₀ X₂₃₁ X₂₃₂ X₂₃₃ X₂₃₄ X₂₃₅ X₂₃₆ X₂₃₇ X₂₃₈ X₂₃₉ X₂₄₀ X₂₄₁ X₂₄₂ X₂₄₃ X₂₄₄ X₂₄₅ X₂₄₆ X₂₄₇ X₂₄₈ X₂₄₉ X₂₅₀ X₂₅₁ X₂₅₂ X₂₅₃ X₂₅₄ X₂₅₅ X₂₅₆ X₂₅₇ X₂₅₈ X₂₅₉ X₂₆₀ X₂₆₁ X₂₆₂ X₂₆₃ X₂₆₄ X₂₆₅ X₂₆₆ X₂₆₇ X₂₆₈ X₂₆₉ X₂₇₀ X₂₇₁ X₂₇₂ X₂₇₃ X₂₇₄ X₂₇₅ X₂₇₆ X₂₇₇ X₂₇₈ X₂₇₉ X₂₈₀ X₂₈₁ X₂₈₂ X₂₈₃ X₂₈₄ X₂₈₅ X₂₈₆ X₂₈₇ X₂₈₈ X₂₈₉ X₂₉₀ X₂₉₁ X₂₉₂ X₂₉₃ X₂₉₄ X₂₉₅ X₂₉₆ X₂₉₇ X₂₉₈ X₂₉₉ X₃₀₀ X₃₀₁ X₃₀₂ X₃₀₃ X₃₀₄ X₃₀₅ X₃₀₆ X₃₀₇ X₃₀₈ X₃₀₉ X₃₁₀ X₃₁₁ X₃₁₂ X₃₁₃ X₃₁₄ X₃₁₅ X₃₁₆ X₃₁₇ X₃₁₈ X₃₁₉ X₃₂₀ X₃₂₁ X₃₂₂ X₃₂₃ X₃₂₄ X₃₂₅ X₃₂₆ X₃₂₇ X₃₂₈ X₃₂₉ X₃₃₀ X₃₃₁ X₃₃₂ X₃₃₃ X₃₃₄ X₃₃₅ X₃₃₆ X₃₃₇ X₃₃₈ X₃₃₉ X₃₄₀ X₃₄₁ X₃₄₂ X₃₄₃ X₃₄₄ X₃₄₅ X₃₄₆ X₃₄₇ X₃₄₈ X₃₄₉ X₃₅₀ X₃₅₁ X₃₅₂ X₃₅₃ X₃₅₄ X₃₅₅ X₃₅₆ X₃₅₇ X₃₅₈ X₃₅₉ X₃₆₀ X₃₆₁ X₃₆₂ X₃₆₃ X₃₆₄ X₃₆₅ X₃₆₆ X₃₆₇ X₃₆₈ X₃₆₉ X₃₇₀ X₃₇₁ X₃₇₂ X₃₇₃ X₃₇₄ X₃₇₅ X₃₇₆ X₃₇₇ X₃₇₈ X₃₇₉ X₃₈₀ X₃₈₁ X₃₈₂ X₃₈₃ X₃₈₄ X₃₈₅ X₃₈₆ X₃₈₇ X₃₈₈ X₃₈₉ X₃₉₀ X₃₉₁ X₃₉₂ X₃₉₃ X₃₉₄ X₃₉₅ X₃₉₆ X₃₉₇ X₃₉₈ X₃₉₉ X₄₀₀ X₄₀₁ X₄₀₂ X₄₀₃ X₄₀₄ X₄₀₅ X₄₀₆ X₄₀₇ X₄₀₈ X₄₀₉ X₄₁₀ X₄₁₁ X₄₁₂ X₄₁₃ X₄₁₄ X₄₁₅ X₄₁₆ X₄₁₇ X₄₁₈ X₄₁₉ X₄₂₀ X

.X..X..X..X..X..X..X X.X

Vilhena, 11 de Abril de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11806

Data da emissão 17/04/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	VALVULAS INOX		230.00
CODEMAT PAGO EM 10/05/19 <i>[Assinatura]</i> TESOUREIRO		Rec-bil Mercado 1a Nest. Nota DATA 21/11	
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.417/0001-09
100 Telose 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 12/10/78

TOTAL Cr\$	240.00
------------	--------

Descrição	TOTAL
Rec-bi Mercadoria Constante	240.00
ta Nest Nota.	
DATA 11/04/79	
Almoço	

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 05 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 04 torneiras simples 3/4"
03 Torneiras cromadas de 3/4" p/ paredes
10 Barras de Cano de 1/2 p/ Agua
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo, Remaim- Mario A.Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Neuza	360,00 450,00 600,00
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	380,00 480,00 660,00
3. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon -Vilhena	pessoal	Marilú	410,00 540,00 700,00

CONFERE
[Assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	■	45.014,99	CR\$ 25.507,50	■	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	●	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	●	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: DEMETRIO & CIA. LTDA

End.: AVENIDA MAJOR AMARANTE

N. 3791

Município VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Torneiras simples de 3/4"	04	90,00	360,00-
02	Torneiras Cromadas de 3/4" p/ paredes	03	150,00	450,00-
03	Barras de cano PVC de 1/2" p/ agua	10	60,00	600,00-
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Hum Mil, Quatrocentos e Dez Cruzeiros)**CR\$** 1.410,00-**Interessado:** CODEMAT - PROJETO JUINA -**Conforme.** Solicitação através do radiograma nº 128/79 p/ uso na Central de OperaçõesVilhena (RO), ~~COCAVIA~~, 05 de Abril de 19 79*[Handwritten signature]*
Administração*[Handwritten signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 240,00

Autorização de Despesas

№ 6472

[illegible]

Vilhena, 27 de Março de 1979.

Administração

~~.....~~
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.096.425/0001-60

Jucer 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

№ 11630

Data da emissão 10.05.79

Ilmo Sr. CODEMAT = PROJETO OLINA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
16	CURVAS 90°	15,00	240,00
	CONTINERE		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
100 Telôse 50X3 de 10.001 a 15.000 - A/D 127/70 - 12/10/70

TOTAL C_r\$

24000

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 27 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 16 Curvas de 90°

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N. Macedo, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio e Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	N. euza	240,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	256,00
3 Derner & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	pessoal	Luiz	288,00

CONFERE
Lo

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
 (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
 de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
 de despesa para a referida firma.

Luiz

Antônio

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDAEnd: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº _____

Município VILHENAEstado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pincéis pequenos nº01	02	18,-	36,00
02	Galão de águas	01	150,-	150,00
03	Pincéis nº3	02	50,-	100,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Duzentos e oitenta e seis cruzeiros).

Cr\$ 286,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº108/79, p/Central de Operações.

VILHENA-RO ~~Guirapá (MT)~~, 27 de Março de 1979.

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

==058

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 - TELEFONIA

Nº _____

DIA 27 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 pincéis pequenos nº 01
01 galão de Aguarás
02 pincéis nº 03 ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N. Macedo, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Neuza	36,00 150,00 100,00
2. N. Macedo Av. ^M arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	44,00 160,00 110,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Iuiz	48,00 170,00 140,00
CONFERE <i>do</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

0 2 0 = 2 2

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

P R A Z O

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 26 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 30 kilos de pregos 19x36 ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, Derner & Cia Ltda, N.Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	euza	540,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	570,00
3. N.Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	600,00

CONFERE
lo

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.
 _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
 (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

8 2 0 - - -

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

DEMÉTRIO & CIA. LTDA - Cr\$ 540,00

№ 6469

~~Vilhena, 26 de Março de 19 79.~~

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11627

Data da emissão 10/05/19

Ilmo Sr. CODEMAT TRIPLETO LUIVA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
30	Kg. PREGO 19x36	18 00	5 40 00
<i>(Handwritten signature)</i> CONFERE <i>(Handwritten signature)</i>			Recibo Merc Nº 126 DATA 26

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
100 Telose 50X3 de 10.000 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$

5	4000
---	------

2 54000
Recibo Mercaderia Constan
+ Nota No.
DATA 26/03/79
Belleza
Almoxarife

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGG. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 03 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 Registros de 3/4" ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.250,00 ✓
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.325,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.350,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.250,00

№ 6386

Vilhena, 03 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11403

Data da emissão 10.05.79

Ilmo Sr. CODEMAT PROGETO JUINA

Rua.....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	Registos 3/4		125000
	CONFERE		Rec-bil Merc to Neel 0.3 LATA

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
100 Telôse 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$

1250 00

125000
Rec-bil Mercadoria Constan
ta Negl. 0.51 03, 72
LATA *Bleesta*
Almozarillo

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA 03 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 Bombas Flites ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. NR _____

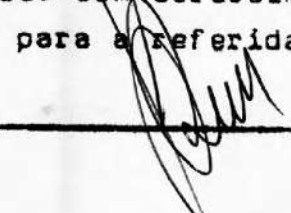
4. PARTICIPANTES: Demetrio & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demetrio & Cia Ltda Av. Major ^A marante Vilhena	pessoal	Neuza	180,00 ✓
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major ^A marante Vilhena	pessoal	Joel	210,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major ^A marante Vilhena	pessoal	Luiz	216,00

CONFERE


4. INFORMAÇÃO: Informe que Demetrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
 () ; Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
 de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
 de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6387

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 Bombas Elits, p/ o uso d/
Cia., no Projeto Juina, conf. solicitação através do rádio nº 72/79. 2-2=

Vilhena, 03 de Março de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1943

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11404

Data da emissão 10.05.79

Ilmo Sr.

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
06	Bombas flits		18000
CONFERE			
Recb. bil. mercadorias de West. N. 10 DATA 03/01/00			

pad. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 85.206.347/0001-00
100 Toldos 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$

8000

TOTAL

18000

Rec b' radoria Constan
to West
DATA 03/03/71
Becato
Almoxarile

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 0000 TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 08 torneiras de 3/4"

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

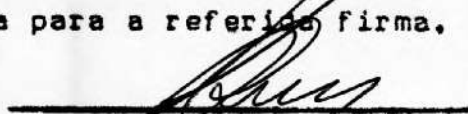
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.600,00
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.600,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	1.720,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.




OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

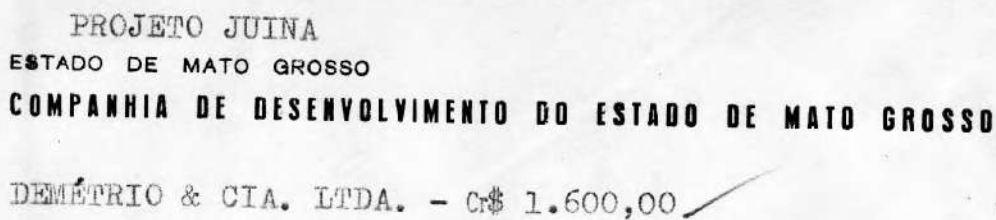
03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



№ 6385

Vilhena, 02 de Março de 1979

.....
Administração

CONFERE

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11405

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. CODE MAT PROYECTO JULINA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
08	Torneiras 3/4		1.600,00
CONFERE			
ho			

Recebido
 12-11-2002
 DATA 02/10/03
 Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.706.347/0001-09
100 Têxte 30X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$

✓	600	00
---	-----	----

25

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESASN. 058Fornecedor: **DEMÉTRIO & CIA. LTDA.**End: **AV. MAJOR AMARANTE S/Nº**

N.

Município **VILHENA**Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Sifon de 40 ml	10	45,-	450,00
2	Bisnagas Chadrex vermelha	12	15.-	180,00
03	Juehos de 3/4" c/ roscas	40	10,-	400,00
04	Reduções de 100x50 ml	10	30,-	300,00
05				

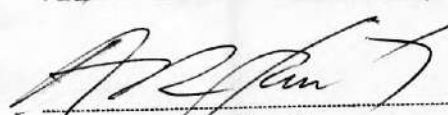
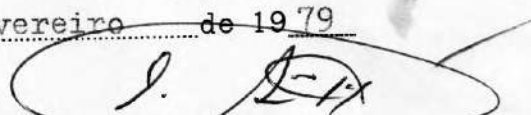
CONFERE
lo

VALOR TOTAL (Hum mil e trezentos e trinta cruzeiros).

Cr\$ 1.330,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação através do rádio nº73/79, p/ Central de Operações.

VILHENA-RO ~~Cuiabá (MT)~~, 28 de Fevereiro de 1979
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - R\$ 450,00-

№ 6851

[illegible]

Vilhena, 20 de Fevereiro de 1979

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 **Jucor 2-1243**

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11308

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. CODEN AT PROJETO LUANA

Rua **N.**

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
30	Luzas 5 1/2	15 00	500 00
Repbli Mercadoria Constante 19 Nota DATA 20 1 02 Assinatura			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
100 Telôse 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$

4500

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEF. 111A

NR _____

DIA 20 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 30 luvas de PVC de 1 1/2

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo, Remaim- Mario A.Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Ananias Vilhena	pessoal	Demétrio	450,00
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	540,00
3. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Marilú	570,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

8 2 0

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 ■ 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 ■ 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 ■ 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 ■ 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRI O & CIA. LTDA. - Cr\$ 900,00

No

201

[illegible]

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
ho

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11174

Data da emissão

Ilmo Sr. CODENAT PROJEKTO / DINIA

Bua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
60	birimago	1500	900 00
<i>Visto</i> CONFERE <i>ho</i>		Rec-hi 13 DATA 12	

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.206.347/0001-09
100 Toldos 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$

900000

TOTAL	
900.00	Recibido de Constancia
12	02, 19
Almoxarife	

31
01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC, 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12/02/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 60 bisnagas xadrez vermelho ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, Derner & Cia Ltda, N.Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	euza	900,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	960,00
3. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.080,00
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 05 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 Registros de Gaveta 1"
10 Barras de Cano PVC de esgoto de 1 1/2"
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. NR _____
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N. Macedo, Remaim-Mario Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Demétrio	900,00 1.000,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	930,00 1.050,00
3. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Nilson	1.020,00= 1.150,00=

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Rui

Martins

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº

Município VILHENA

Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Registro de Gaveta 1"	06	150,00	900,00
02	Barras de cano PVC de Esgoto de 1 1/2"	10	100,00	1.000,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Hum mil e novecentos cruzeiros).

CR\$ 1.900,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA;

Conforme. Solicitação do Almoxarido do Projeto Juina.p/ os Conjuntos Abitacionais "A e B".

VILHENA - RO ~~XXVILHENA (MT)~~, 05 de Fevereiro de 19 79.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEFONIA

Nº _____

DIA 05 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 100 metros de mangueira preta 1/2

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, Remaim- Mario A.Vobeto e N. Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	500,00 ✓
2. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	560,00
3. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	580,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (a vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

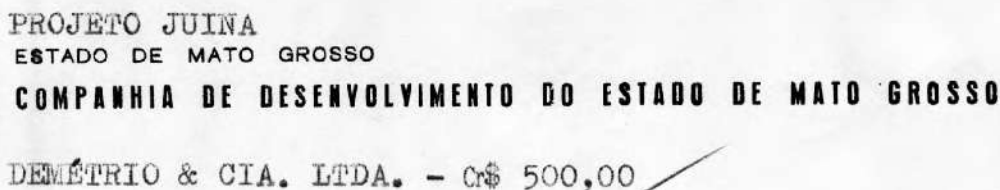
03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



№ 0248

Vilhena, 05 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11140

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. CODENA1 PROPELO LUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
100	MTS MANGUEIRA	112	500 00
CONFERE			Recbi Mercador 13 Nest Nota. DATA 05/1

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.206.347/0001-09
100 Toldos 30X3 de 10.001 a 15.000 - A/D 12/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$	500	00
------------	-----	----

500 00

Recibo Mercaderia Constante

13 Nest

DATA 05/03/79

AMOXARILLO

25 ✓



DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.920,00

№ 6247

Administração

Administração

Administração

CONFERE

Jucor 2-1243

№ 11139

Rua _____ N. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
16	BARRAS CANO 3/4	120,00	1.920,00
150 11 0m CONFERE ho		Recabi Merc la Nest para 05. AL	

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
100 Talôse 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$ 1.920 00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 00030 TELEF. 11A

Nº _____

DIA 05 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 16 Barras de cano de 3/4"

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, Remaim- Mario A. Vobeto e N. Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major A. Marante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.920,00
2. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	1.952,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.984,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Rui

Remaim

0 6 0 = 11

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.814,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMETRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.400,00

Autorização de Despesas

Nº 6235

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 carrinhos de mão p/ uso d/ cia., no Projeto Juina.

=====

Vilhena, 02 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 11115

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	Carrinhos de mão 7000	1.400,00	1.400,00

CONFERE

Rec- Mercadoria Constante
1.a Vist Nota.
Data 02, 02, 79
Assinatura

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
100 Telose 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$ 1.400,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TERMO DE LICITAÇÃO TELEFONE: 111A

Nº _____

DIA 02 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 02 carrinhos de mão c/ rodas de pneus
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N. Macedo e Remaim-Mario A. Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.400,00
2. N: Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.500,00
3. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	1.550,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

No 6234

Vilhena, 02 de Fevereiro de 1979:

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11116

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. CODEN AT Profeto Juina

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	caminhões de mão 700cc		1400,00
	CONFERE		Rachicamador
			BATA 02

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.708.347/0001-09
100 Toldos 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$

1.400 00

5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 33.474.053/0001

TAB. 10-80 TELEFONIA

Nº _____

DIA 02/02/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Carrinhos de mão c/ rodas de pneu.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

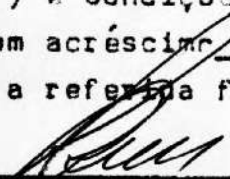
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N. Macedo e Remaim- Mario A. Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.400,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.500,00
3. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	1.550,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda. apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	dante	CR\$ 6.752.250,00 em	dante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 105,00

№ 6207

uso d/ Cia., no Projeto Quina.

Vilhena, 30 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 05,096.425/0001-60

JUCor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 11031

Data da emissão 10.05.79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJEKTU JUI NO

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	Rolo fio nylon Nº 0.80	35.00	105.00
CONFERE			
			Recbi Mercado 13 Nest Nota. DATA 30/1/77

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
100 Telêse 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 17/10/78

TOTAL Cr\$	105	00
------------	-----	----

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TARIFAS TELEFONICAS

NR _____

DIA 30 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 Rolos de Linha de Nylon

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

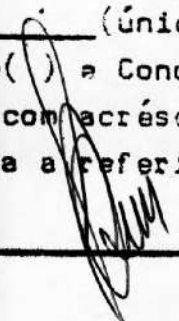
3. CI. NR _____

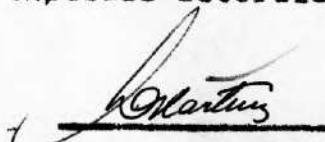
4. PARTICIPANTES: Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	105,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	125,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	135,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demetrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.290,75	•	45.014,99	CR\$ 25.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 240,00

№ 124

Vilhena, 18 de Janeiro de 1979.

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
ho -

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Lucr 2-1243

1.a Via — Série «D/1»

№ 10971

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Str. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
Q2	PENEIRAS	12000	240 00
CONFERE <i>hp</i>		Recebi	18
		Nota	18

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 85.206.347/0001-00
100 Telos: 50X3 de 10.001 a 15.000 - AID 127/78 - 1º/10/78

TOTAL Cr\$ 240.00

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. 056

Fornecedor: COMERCIAL RIO - DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End: AV. MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado ro

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pregos 17x27	10 kgs.	14,00	140,00
02	" 19x36	10 kgs.	14,00	140,00
03	" 15x18	10 kgs.	15,00	150,00

CONFERE
ho

VALOR TOTAL (quatrocentos e trinta cruzeiros).

Cr\$

430,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme solicitação do Almojarifado p/ a Marcenário do Projeto Juina,
VILHENA- RO ~~Goias~~ (MT), 10 de Janeiro de 1979.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEF. 11A

Nº _____

DIA 10 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 kg. de pregos 17x27
10 kg. de pregos 29x36
10 kg. de pregos 15x18

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N. Macedo, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Marante Vilhena	pessoal	Neuza	140,00 ✓ 140,00 ✓ 150,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	155,00 155,00 162,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Marante Vilhena	pessoal	Luiz	170,00 172,00 180,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
() ; Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

0 2 0 -

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 1.950,00

Autorização de Despesas

Nº 6034

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 Carrinhos de Mão c/ rodas de Pneus, p/ uso d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 04 de Janeiro de 19 79.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60

CONFERE

Lucro 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 10804

Data da emissão 4/1/79

Ilmo Sr. Projeto Juina - Codemat

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
3	Carrinho		19500
CODEMAT PAGO EM 10/05/79 RESGATE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.206.347/0001-09
100 Tótese 50x3 de 10.000 a 15.000 - AID 127/70 - 17/10/70

TOTAL Cr\$ 19500

5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. LICITAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 04 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de : 03 carrinhos de mão c/ rodas de pneus. ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo e Remaim-Mario A.Vobeto

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.950,00 ✓
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	2.100,00
3. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	2.250,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui

Romário

0 8 0 - - -

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 ■ 45.014,99	CR\$ 22.507,50 ■ 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 ■ 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 ■ 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 35



 Administração



 Administração

1111

CONFERE
ho

5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAR. 10030 TELEFONICA

NR _____

DIA 04 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 12 Cavadeiras tipo Boca de lobo

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

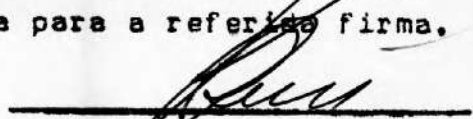
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, Remaim-Mario A.Vobeto e N. Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda av. Major ^A marante-Vilhena	341	Neuza	1.200,00
2. Remaim-Mario A.Vobeto Av. Marechal ^R ondon-Vilhena	pessoal	Marilú	1.260,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	1.380,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
 () ; Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
 de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
 de despesa para a referida firma.




8 3 0

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.290,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

==056

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 TELEF. 111A

NR _____

DIA 03 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de izopor

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, N.Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	332,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	346,00
3. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	372,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMETRIO & CIA. LTDA. - Cr\$ 332,00

Autorização de Despesas

Nº 6322

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. de izopor, p/ uso d/

Cia., no Projeto Juina

Vilhena, 03 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

Demetrio & Cia. Ltda.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.425/0001-60 Jucor 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 11038

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. CODEMAR PROJETO JUINA

Razão

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	CX IZOPOR	332,00	332,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constan
Nota.
Data 03 01 79
Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA ✓

End: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº

Município VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Chumbadas grandes	20	9,00	180,00 ✓
	" médias	20	7,00	140,00 ✓
03	" pequenas	20	5,00	100,00 ✓
04	Viveiro p/ pixes	01	380,00	380,00 ✓

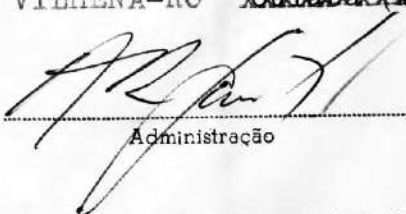
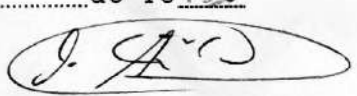
CONFERE
ho

VALOR TOTAL (oitocentos cruzeiros).

Cr\$

800,00 ✓

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA, para atender o Posto de Fiscalização Conforme. Solicitação do Almoxarifado.

VILHENA-RO ~~Guirapó (MT)~~, 03 de Janeiro de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 - TELEF. 11A

Nº _____

DIA 03 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 20 Cumbadas Grandes
20 Cumbadas Médias
20 Cumbadas pequenas
01 Viveiro p/ peixe
2. SETOR INTERESSADO: Seto de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, N.Macedo, A.Bohler.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranante-Vilhena	peçoal	Neuza	180,00 140,00 100,00 380,00
2. N.Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Wilson	184,00 144,00 110,00 386,00
3. A.Bohler. Av. Marechal Rondon-Vilhena	peçoal	Neide	188,00 148,00 120,00 420,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demétrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rui

Boaventura

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rolos de linha 0,200	02	165,00	130,00
	" " " 0,250	03	145,00	435,00
03	" " " 0,70	02	30,00	60,00
04	" " " 0,40	02	20,00	40,00
05	Anzóis 3/0	20	20,00	400,00
06	" 10/0	20	15,00	300,00
07	" 8/0	20	10,00	200,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) R\$ 1.565,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA, para atender o Posto de Fiscalização Conforme. Solicitação do almoxarifado.

VILHENA - RO ~~Cuiabá~~ (MT), 03 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 TELEFONICA

Nº _____

DIA 03 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Rolos de linha 0,200
03 Rolos de linha 0,250
02 Rolos de linha 0,70
02 Rolos de linha 0,40
20 Anzóis 3/0
20 Anzóis 10/0
20 Anzóis 8/0 ✓
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina ✓
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Demetrio & Cia Ltda, Derner & Cia Ltda, A.Bohler.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. ^m arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neizã	130,00 ✓
			435,00 ✓
			60,00 ✓
			40,00 ✓
			400,00 ✓
			300,00 ✓
200,00 ✓			
2. Derner & Cia Ltda Av. ^m Major ^A marante-Vilhena	pessoal	Luiz	140,00
			450,00
			70,00
			60,00
			480,00
			360,00
230,00			
3. A. Bohler Av. ^m arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Neide	160,00
			480,00
			90,00
			80,00
			500,00
			420,00
280,00			
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Demetrio & Cia Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

0 8 0 =

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

N. SANTINI
Met. Vilhena

CONFERENCE

-45.356,00-

(Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros)

.....

N. SANTINI

45.356,00

Vilhera(RO), 10

Ms10

72

10 05 79

Cheque n°: 427823

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: pagamento a Metalúrgica Vilhena -de- N. SANTINI, referente aquisição de vidros e vitraux, para uso desta Cia., no Projeto Juina, conforme notas fiscais nº 443 e 444.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

A ssigned

07/79

CONFERE

VISTO

☒ **Única Fonte**

[illegible]

Carta convite nº 07/79, referente à Aquisição de: 08 Basculantes de 2.50 x 0,80, 01 Basc. de 2.00 x 1.20, 06 Basc. de 2.00 x 1.20, 06 Basc. de 1.00 x 0.60, 02 Basc. de 3.00 x 0.40, 03 Basc. 2.00 x 0.60, 01 / Basc. de 1.00 x 0.60, 01 Porta de 2.40 x 2.10, p/ o uso d/ Cia., na Central de Operações do Projeto Juina.

Foram enviadas Cartas Convites às seguintes Firms na Praça de Vilhena - Ro.

METALÚRGICA VILHENA- de - N. SANTINI, que apresentou Proposta no valor de Cr\$ 28.556,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros).

MARIO ALCIDES VOBETO, que não apresentou proposta .

DEMÉTRIO & CIA. LTDA., que não apresentou proposta .

Em face do acima exposto, determino que à aquisição da mercadoria supra citada seja efetuada na firma METALÚRGICA VILHENA - de - N. SANTINI, por ser o único a apresentar proposta.

Vilhena - Ro, 08 de Março de 1.979.

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 07/79

ILMO. Sr. METALURGICA VILHENA. LTDA. ✓

End. AV. CAPITÃO CASTRO S/Nº VILHENA - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Fornecimento de: 08 Basculantes de 2,50 x 0,80 01 " " 2,00 x 1.20 06 " " 2.00 x 1.20 06 " " 1,00 x 60 02 " " 3,00 x 0,40 03 " " 2,00 x 0,60 01 " " 1,00 x 0,60 01 Porta " 2.40 x 2.10			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			
03	Praso de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de Despesa.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena-Ro, em envelope lacrado e dentro do praso estabelecido para que a cotação seja considerada.			
Total DA MERCADORIA				28.556.00

— Para atender

— Processo N.º

CONFERE

Cuiabá, 05 de Março de 197 9

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do I.P.I. significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 07/79

ILMO. Sr. ~~REMAIN~~ -de- MARIO ALCIDES VOBETO

End. AVENIDA MARECHAL RONDON S/N - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Fornecimento de: 08 Basculantes de 2,50 x 0,80 01 " " 2,00 x 1,20 06 " " 2,00 x 1,20 06 " " 1,00 x 0,60 02 " " 3,00 x 0,40 03 " " 2,00 x 0,60 01 " " 1,00 x 0,60 01 Porta " 2,40 x 2,10			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesa.			
4º	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena-Ro, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido para que a cotação seja considerada.			

Recebi 5-3-79

Atf.

— Para atender

— Processo N.º

CONFERE
ho

Cuiabá, 05 de Março de 1979

Homp
CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64): _____
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do I P I significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 07/79

ILMO. Sr. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA - RO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Fornecimento de: 08 Basculantes de 2.50 x 0.80 01 " " 2.00 x 1.20 06 " " 2.00 x 1.20 06 " " 1.00 x 0.60 02 " " 3.00 x 0.40 03 " " 2.00 x 0.60 01 " " 1.00 x 0.60 01 Porta " 2.40 x 2.10			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesa.			
4º	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena-Ro, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>recebi em 5 de Março 79 para Demétrio Scheuatz</i>				

— Para atender

— Processo N.º

CONFERE
ho

Cuiabá, 05 de Março de 1979

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: _____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material: _____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abetura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.

6. A ausência de menção do I P I significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.

15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

34837000

METALÚRGICA VILHENA

- DE -

N. SANTINI

Rua José de Alencar, s/n

CEP 78950 - Vilhena

T. F. Rondônia

Inscrição na Jucor 1-3698 - C.G.C. 05.908.963/0001-72 - Suframa

SERIE D-1

Nota Fiscal de Venda
a Consumidor

Nº 444

1.ª VIA

Data 10 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. Codemur J. Projeção Juina

Rua N.º

Quant.	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
08		bocubus 2.50x80	5000	8000 00
01		" 2.00x120	5000	1200 00
06		" 2.00x120	5000	7200 00
06		" 1.00x60	5000	1800 00
02		" 3.00x40	5000	1200 00
03		" 2.00x60	5000	1800 00
01		" 1.00x60	5000	300 00
01		" 2.40x210	4000	7056 00
CONFERE				

Total Cr\$ 28556 00

Rondônia - C.G.C. 05 904 396/001 - Av. Pinheiro Machado, 2589 - Série D-1 10 Bx. Exo
001 a 500 8/76 AID 242 em 14/07/73 P. da Rec. Fed. em Vilhena - Ro

Rec-h Mercadoria Constan
te N.º
DATA 08 03 79
Almozarite

25

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESASN. 058

Fornecedor: METALURGICA VILHENA LTDA.

End: AV. CAPITÃO CASTRO

N. S/Nº

Município VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

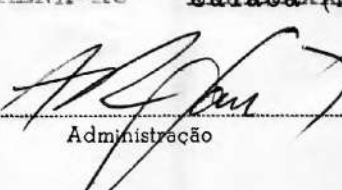
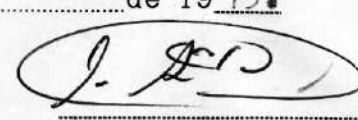
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Basculante de 2,50 x 0,80	08	500,-	8.000,00
02	" " 2.00 x 1.20	01	500,-	1.200,00
03	" " 2.00 x 1.20	06	500,-	7.200,00
04	" " 1.00 x 0,60	06	500,-	1.800,00
05	" " 3.00 x 0,40	02	500,-	1.200,00
06	" " 2.00 x 0,60	03	500,-	1.800,00
07	" " 1.00 x 0,60	01	500,-	300,00
08	Porta de 2.40 x 2.10	01	1.400,-	7.056,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e - Cr\$ 28.556,00 seis cruzeiros).

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Setor de Obras p/ a Central de Operações.

VILHENA-RO ~~09 de Março~~, 09 de Março de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

JUSTIFICATIVA:

☒ **Unien Fonte**

PROCESSO

VISTO

[illegible]

CONFERE

he. 059

42 m² de Vidro envelado.

Carta Convite nº 11A/79, referente à aquisição de

na Praça de Vilhena-Ro.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firms

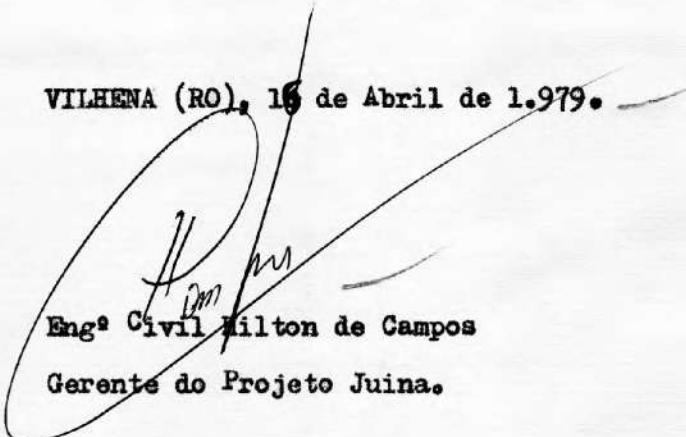
METALURGICA VILHENA -de- N.SANTINI, que apresentou proposta de Cr\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).

VILHENA MÓVEIS LTDA., que não apresentou proposta.

MÓVEIS CARSIL, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição dos 42m² de vidro seja feita na Firma METALURGICA VILHENA -de- N.SANTINI, por ser o único a apresentar proposta.

VILHENA (RO), 16 de Abril de 1.979.


Engº Civil Milton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONFERE

CONVITE N. 11-A/79

ILMO. SR. METALURGICA VILHENA -de- N.SANTINI
AV. Capitão Castro s/nº - Vilhena-Ro.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 1979.

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
01	Fornecimento de: 42 m ² de Vidro cancelado.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário, datar, assinar, e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro de prazo estabelecido a fim de a cotação seja considerada.			
Total das mercadorias 16.800,00 <i>[Assinatura]</i>				

— Para atender
— Processo N.º

VILHENA-RO,

15 de Abril de 1979.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
 - c - Local da entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita, em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONVITE N. 11-A/79

ILMO. SR. VILHENA MÓVEIS LTDA.

AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA-RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 19 de Abril de 1979.

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
01	Fornecimento de: 42 m ² de vidro cancelado			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar, e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido a fim de a cotação seja considerada,			
Recbi em 16 de abril de 1979 VILHENA MÓVEIS LTDA. Ivanete Silva				

— Para atender
— Processo N.º

Cuiabá, 13 de Abril de 1979.

CODEMAT

CONFERE

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
 - c - Local da entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONVITE N.11-A/79

ILMO. SR. MÓVEIS CARSIL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA-RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 1979.

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
01	Fornecimento de: 42 m ² de vidro cancelado.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário, total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 13-04-79

[Assinatura]

— Para atender
— Processo N.º

VILHENA (RO), Guibáx 13 de Abril de 1979.

CONFERE

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
 - c - Local da entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita, em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

- D E -

Rua José de Alencar, s/n

T. F. Rondônia

Inscrição na Jucor 1-3698 - C.G.C. 05.908.963/0001-72 - Suframa

SERIE D-I

**Nota Fiscal de Venda
a Consumidor**

№ 443

1.a VIA

Data 10 de Maio de 1979
Ilmo. Snr. Codemot. Profs. Juino
Rua N.º

Rua..... N.º.....

Quant.	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
4200	mts	vigo camelado	4000	16 800 00
		Visão Hm		
CONFERE				
			Recebi Mercad te Nest DATA	Nota 10 Aim

Total Cr\$

Rondogrática - C.G.C. 05 004 396/001 - Av. Pinheiro Machado, 2589 - Série B-1 10 Bts. 2x50
001 a 500 8/76 AID 242 em 14/07/73 P. da Rec. Fed. em Vilhena - Ro

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICCC. 03.474.053/0001

TARIFICAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 05 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Molas Mestre trazeiracaminhão C-60

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Posto de Molas Mandarin, Comercial de Peças 13-13 Ltda, Comercial de Peças Janice Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto de Molas Mandarin Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Rosenice	840,00
2. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Mauricio	870,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	980,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Posto de Molas Mandarin, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.




OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.290,75	•	45.014,99	CR\$ 25.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO DE MOLAS MANDARIM Cr\$ 840,00=

CONFERE

Autorização de Despesas

№ 7282

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Molas Mestre Trazeira do Ca-
minhão C-60, a serviço d/ Cia no Projeto Juina, conf. solicitação Através do rádio.
nº 074/79.

Vilhena, 05 de março de 1979

Administração

Administração



Posto de Molas Mandarin

Rosenice Nogueira Ribeiro

Observação: Esta via deverá ser enviada junt

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 474 - Vilhena, Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

Jucor 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 578

Data da emissão 10/05/78

Itemo 87. Code mat - Projeto Juia

Rec-bill Mercaderia Com. Bian
te Nesti 100.18 Quant. 1.9
DATA 05 / 03 / 02
Almoxarife

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
74			
02	violão 1ª traç	420,00	840,00

CONFERE

lad, Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Talões 50X3 de 501 a 1.500 - AID 10 79 - 08/01/79

TOTAL Cr\$

840 00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 13-30 TELEFONICA

Nº _____

DIA 15 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 mola mestre trazeira de MB 1113

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Posto de Molas Mandarin, Comercial de Peças 13-13 Ltda, Comercial de Peças Janice Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto de Molas Mandarin Av. Marechal Rondon-Vilhena	474	Rosenice	480,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Mauricio	496,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	515,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Posto de Molas Mandarin, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO DE MOLAS MANDARIM -Cr\$ 480,00=

№ 7280

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Ol mola mestre trazeira de MB "

1113, a serviço desta Cia., no Projeto Juina, conf. solicitação do Almoxeirado. = " = "

[illegible]

Vilhena, 15 de março de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto



Posto de Molas Mandarin

Rosenice Nogueira Ribeiro

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 474 - Vilhena, Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

Jucor 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 588

Data da emissão 10 / 05 / 79

Ilmo Sr. Codemat. Projeto Juus

Rua _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	molta 1ª faz		480,00
1113			
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CSC 05.708.347/0001-09
20 Telêcos 50XS de 501 a 1.500 - AIO 10-70 - 08/01/70

TOTAL Cr\$	480.00
------------	--------

Rec-bi-terpadu Constan
t. New 15.1.03.19
DATA *Bu*
Almosarite

063



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

**Irmãos Maran-
goni Ltda.**

CONFERE

~~-2.560,00-~~

(Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Cruzeiros) .X.X.X.X.X.X.X.X.

.....

Irmãos Marangoni Ltda.

2.560, 00

Vilhena(RO), 10

Maio

79

10 05 79

Cheque n°: 427834

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: pagamento aos Irmãos Marangoni Ltda., referente aquisição de 02 pneus 650x16 c/ camaras para uso na C-10 placa AC-1050, a serviço desta Cia no Projeto Juina, conforme notas fiscais nºs 077 e 078.

OBS:- COMPLEMENTA ESTE PAGAMENTO O DOCUMENTO DE Nº 085.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ MCC.

A ssinado

Hon.
Robertus

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 - 1979 - 11A

Nº _____
DIA 03 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 pneus 650x16 p/ C-10
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Irmãos Marangoni Ltda, Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Irmãos Marangoni Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José Mario	2.200,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	2.280,00
3. Pemaza-Pereira M. da Amazônia Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	2.320,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Irmãos Marangoni Ltda, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (a vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

004



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IRMÃOS MARANGONI LTDA. - Cr\$ 2.200,00-

№ 6491

[illegible]

Vilhena, 03 de Abril de 1979

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

IRMÃOS MARANGONI LTDA.

NOTA FISCAL

№

077

1o VIA SÉRIE «B-1»

VILHENA

T. F. RONDONIA

Inscrição no G.C.C M.F. 05. 211248/0001-15

Inscrição no Jucor n. 8-1921

Suframa

Natureza da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão da NOTA 10, 05 1979

Av. Major Amarante s/n.

VILHENA - Ro.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Enderco

Municipio de

Estado de

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 2.200,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de % Cr\$

Nome do Transportador:

Endereco

SAIDA DOS PRODUTOS

____ Dia ____ Mês ____ Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFÔNICA

Nº /

DIA 08 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Consertos e Reparos Bicicleta Monark

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº /

4. PARTICIPANTES: Bicicletaria do Povo, Oficina Coruja A. Menezes dos Santos

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Bicicletaria do Povo Rua Castelo Branco - Vilhena	pessoal	Mauro	760,00 ✓
2. Oficina Coruja Rua Presidente Médice - Vilhena	pessoal	Jadir	840,00
3. A. Menezes dos Santos Av. Major Marante - Vilhena	pessoal	Menezes	870,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Bicicletaria do Povo, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.814,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

066

№ 6990

Vilhena, 08 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comércio de Bicicletas, Peças e Acessórios em Geral.

Mauro M. da Silva

Rua Castelo Branco, s/n.

VILHENA - RO.

CGC. 04,096.475/0001-84

100-476-7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

№ 199

Data da emissão 10, 05, 79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO LUNA

Ru

1

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	CONCERTO BICCETA		
	MDNARQUE 7-4		76 000
	V15		Res. 15

100. British Army. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478. 2479. 2480. 2481. 2482. 2483. 2484. 2485. 2486. 2487. 2488. 2489. 2490. 2491. 2492. 2493. 2494. 2495. 2496. 2497. 2498. 2499. 2500. 2501. 2502. 2503. 2504. 2505. 2506. 2507. 2508. 2509. 2510. 2511. 2512. 2513. 2514. 2515. 2516. 2517. 2518. 2519. 2520. 2521. 2522. 2523. 2524. 2525. 2526. 2527. 2528. 2529. 2530. 2531. 2532. 2533. 2534. 2535. 2536. 2537. 2538. 2539. 2540. 2541. 2542. 2543. 2544. 2545. 2546. 2547. 2548. 2549. 2550. 2551. 2552. 2553. 2554. 2555. 2556. 2557. 2558. 2559. 2560. 2561. 2562. 2563. 2564. 2565. 2566. 2567. 2568. 2569. 2570. 2571. 2572. 2573. 2574. 2575. 2576. 2577. 2578. 2579. 2580. 2581. 2582. 2583. 2584. 2585. 2586. 2587. 2588. 2589. 2590. 2591. 2592. 2593. 2594. 2595. 2596. 2597. 2598. 2599. 2600. 2601. 2602. 2603. 2604. 2605. 2606. 2607. 2608. 2609. 2610. 2611. 2612. 2613. 2614. 2615. 2616. 2617. 2618. 2619. 2620.

TOTAL Cr\$

76006

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Câmaras de Ar p/ Bicicleta

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Bicicletaria do Povo, Oficina Coruja e A. Menezes dos Santos

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Bicicletaria do Povo Rua Castelo Branco-Vilhena	pessoal	Mauro	130,00
2. Oficina Coruja AV. Presidente Medici-Vilhena	pessoal	Jadir	145,00
3. A. Menezes dos Santos Av. Major Marante-Vilhena	pessoal	Menezes	180,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Bicicletaria do Povo, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BICICLETARIA DO POVO - Cr\$ 130,00

№ 6443

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

02 câmaras de ar p/ Bicicleta
ano 74 a serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 15 de Março de 19 79.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comércio de Bicycletas, Peças e Acessórios em Geral.

Mauro M. da Silva

Rua Castelo Branco, s/n.

VILHENA - RO.

GGC. 04,096.475/0001-84

Jucor 11.10000476-7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

№ 232

Data da emissão 10, 05, 79

Itemo 87. CODMAT PROJETO Juízo

514

1

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
	Canas		130.00
CONFERE			
		Rec.br 13/Nov DATA	No 15
TOTAL Cr\$			130.00

124. Strafen Brann 1144 - Vilkam - SEC. 0-744.347/000 - 07
125. Talsen 3044 de 101 - SEC 110 194 10 - 24/0/10

TOTAL Cr\$

Recibo
13/08/15
Nº 05179
Almoxarife

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0600

№ 6989

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 pedais para bicicleta monark
a serviço desta Cia., no Projeto Juina .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

.X.X.X.X.X.X.Y X.X.X.X.X,X.

.....

Vilhena, 15 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Comércio de Bicicletas, Peças e Acessórios em Geral.

Mauro M. da Silva

Rua Castelo Branco, s/n.

VILHENA - RO.

GGC. 04,096.473/0001-84

Doc ID: 10000476-7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

№ 206

Data da emissão 10/05/2019

Ilmo Sr. CODEMHA, PROSETO JUNTA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	dois pedal		9.0. 0.0.
			Recebi 1.º N.º D. R. 151

Ing. Gerardo Gerasi Vida - Villavieja - CDE, 01706.347/000-07
 In Talca 50x3 4x (C) x 500 1.0 19476 - 54/9/78

TOTAL Cr\$ 90.00

90.00
Receh. Hacienda Constan
1.º Nebr. 15.02.19
D. RA. 1300
Almozarile

4



~~-13.501,00~~

(Treze Mil, Quinhentos e Um Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda.

13.501,00

Vilhena(RO), 10

Maio

79

10 05 79

Cheque n°: 427830

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: pagamento a PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda., referente aquisição de peças e acessórios, para atender o Projeto Juina, conforme recibo nº 1127

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ msc.

Asinado

ME 070



PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda.

- FILIAL -

Comércio Varejista de Peças e Acessórios P/ Veículos

Av. Marechal Rondon, 3742 - Vilhena - CEP 78950

CGC(MF) 05.215.132/0002-54

Inscrição Est. 2.2050 (Iucor)

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D1 1.a Via Cliente

DATA 10/05/79

Nº 004316

Ilmo Sr.

Codeinat

(Projeto Summ)

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
01	Pubo Velocimetro	150,00	150,00
02	Par lanternas triz	125,00	250,00
01	Par lanternas diante	250,00	250,00
01	Joia Braca Coroa	80,00	80,00
01	Lueta Simplicel	80,00	80,00
01	burgina	350,00	350,00
Total Cr\$		1160,00	1160,00

CONFERE

Assinatura

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.388/0001-25 - Insc.
Est 194.186 482.002 - 02/78 - 100 tfs. 50x3 - 000.001 e 005.000
Aut. n. 047/78 P.R.F.V. em 10-02-78

Recebimento Constan
te em 10/05/79
PAIA 03/04/79
Almozato

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0-7-0

№ 6413

d/ Cia., conf. solicitação através do rádio nº 68/79. " " " " " " " " " " " " " " " "

Vilhena, 05 de Março de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



CGC 05.215.132/0002-54

Jucor 2-2050

Av. Marechal Rondon, 3742 - Tel. 615 - Vilhena - T.F. - RO.

Série D1 1.a Via Cliente

DATA 10 | 05 | 79

№ 005195

Ilmo Sr.

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
01	Exzello Retornível		11000
	CONFERE		
	Total Cr\$		11000

Assinatura

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.388/0001-25 - Ins.
Est. 194.186482 002-12/78 - 200 t/s. 50x3 - 005.001 a 015.000
Aut. n. 150/78 de SRF de Vilhena em 16-11-78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEF. 111A

NR _____

DIA 05 / 03 / 79

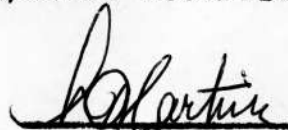
1. ASSUNTO: Aquisição de 01 ^Respelho Retrovisor2. SETOR INTERESSADO: Setor de ^Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira ^Martins da ^Amazônia Ltda, Comercial de Peças ^Janice Ltda, Comercial de Peças 13-13 ^Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira ^M artins da ^A mazônia Ltda- pessoal Av. Marechal Rondon-Vilhena		Joaquim	110,00 ✓
2. Comercial de Peças ^J anice Ltda Av. ^M arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	120,00
3. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. ^M arechal Rondon-Vilhena	pessoal	Mauricio	128,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Pemaza-Pereira ^Martins da ^Amazônia Ltda apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.



OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PEMAZA = Pereira Martins da Amazônia Ltda. Cr\$ 1.200,00

Autorização de Despesas

Nº 6414

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 80 Porcas de 1" p/ o uso d/

Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 05 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



Pemaiza - Pereira Martins da Amazônia Ltda.

Comércio Varejista de Peças e Acessórios p/ Veículos

Av. Marechal Rondon, 3742 - Tel. 615 - Vilhena - T.F. - RO.

CGC 05.215.132/0002-54

Jucor 2-2050

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D1 1ª Via Cliente

DATA 10/05/79

Nº 005194

Ilmo Sr. Wdemat

End. Projeto Juina

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
80	Porca de 1 P		120000
CONFERE			
Recb Mercadoria Constan			
te Nest Nota.			
DATA 05/03/79			
Almozanito			
TOTAL Cr\$ 120000			

Assinatura

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 19.954.388/0001-25 - Insc.
Est. 194.188482 002 - 12/78 - 200 tis. 50x3 - 005.001 a 015.000
Aut. n. 150/78 de SRF de Vilhena em 16-11-78

== 070

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. LICIT. TELEF. 11A

Nº _____

DIA 05 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 80 porcas de 1"

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza- Pereira Martins da Amazônia Ltda, Comercial de Peças Janice Ltda, comercial de Peças 13-13 Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pereira M. da Amazônia Ltda-PEMAZA Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	1.200,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	1.260,00
3. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Mauricio	1.320,00

CONFERE
CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que PEMAZA- PEREIRA MARTINS DA AMAZONIA LTDA, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura] *[Assinatura]*

050-

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMETEBE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

070

№ 6370

Vilhena, 28 de Fevereiro de 1979

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

U R E X E
ho



CGC 05.215.132/0002-54

Jucor 2-2050

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D1 1.a Via Cliente

DATA 10 | 05 | 19

№ 005125

Ilmo Sr.

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
02	Reparo centralizador		80,00
	CONFERE		
	Total Cr\$		80,00

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.388/0001-25 - Ins.
Est. 194.186482 002 - 12/78 - 200 tis. 50x3 - 005.001 a 015.000
Aut. n. 150/78 da SRF de Vilhena em 16-11-78

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6356

graxa de 20 lts. completa, para atender o Almojarifado do Projeto Juina

[illegible][illegible]

Vilhena, 21 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: ~~Esta~~ via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



Pemaza – Pereira Martins da Amazônia Ltda.

Comércio Varejista de Peças e Acessórios p/ Veículos

Av. Marechal Rondon, 3742 - Tel. 615 - Vilhena - T.F. - RO.

CGC 05.215.132/0002-54

Jucor 2-2050

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D1 1.a Via Cliente

DATA 10 | 05 | 79

№ 005017

Ilmo Sr. LODEMAT

PROJETO JUINA

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
01	Bomba Manual Balde		2.950,00
Vista	Recibo Mercadoria Constante		
	to Nest Nota.		
	DATA 21 / 02 / 78		
	Almoxarife		
	Total Cr\$		9.750,00

Assinatura _____

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.388/0001-25 - Ins.
Est. 194.186482 002 - 12/78 - 200 tla. 50x3 - 005.001 a 015.000
Aut. n. 150/78 de SRF de Vilhena em 16-11-78

5. 2
1. 6
4

070

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 - 1000000

Nº _____

DIA 21 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Bomba Manual p/ Balde de Graxa completa

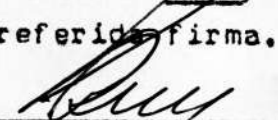
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda, N. Macedo, Irmãos Marangoni Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	615	Joaquim	2.250,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Wilson	2.265,00
3. Irmãos Marangoni Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José Mário	2.310,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Pemaza-Pereira Martins da Amazonia Ltda, apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PEMAZA- Pereira Martins da Amazônia Ltda. - Cr\$ 500.000

Autorização de Despesas

№ 6337

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 correias nº 275H 1450, p/

[illegible]

The diagram illustrates the organization of a human chromosome, showing the locations of various genes and their corresponding protein products. The genes are represented by vertical lines along the chromosome, and the protein products are listed below the genes. The diagram is a horizontal bar representing the chromosome, with numerous vertical lines indicating gene locations. Below the bar, the names of genes and their protein products are listed in a structured manner.

Vilhena, 17 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda.

- FILIAL -

Comércio Varejista de Peças e Acessórios P/ Veículos

Av. Marechal Rondon, 3742 - Vilhena — CEP 78950

CGC(MF) 05.215.132/0002-54

Inscrição Est. 2.2050 (Jucor)

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D 1 - 1. ~~2~~ Via Cliente

DATA 10 05 79

№ 004993

Ilmo Sr.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
10	Correias Ventiladas nº 2 X 5 H 1450		50000
	CONFERE		
	Total Cr\$		50000

Total Cr\$

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.388/0001-25 - Ins.
Est. 194.186 482.002 - 02/78 - 100 t/s. 50x3 - 000.001 a 005.000
Aut. n. 047/78 P.R.F.V. em 10-02-78

ANALYSTS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

= 070

Nº _____

DIA 17 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 Correias nº 275H 1450 p/ o Grupo Gerador

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira M. da Amazônia Ltda, Comercial de Peças 13113 Ltda
Comercial de Peças Janice Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira M. da Amazônia Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	500,00 ✓
2. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Mauricio	515,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	538,00

CONFERE
[assinatura]

4. INFORMAÇÃO: Informe que Pemaza-Pereira M. da Amazônia Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[assinatura] *[assinatura]*

050-

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

= 070

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 - TELEF. 11A

Nº _____

DIA 02 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de : 02 caixas de Eletrodos p/ Soldas ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda, Comercial de Peças 13-13 Ltda
Comercial de Peças Janice Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira Martins da Amazonia Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	_____	Joaquim	1.320,00 ✓
2. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	_____	Mauricio	1.376,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	_____	Jacy	1.385,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que PEMAZA-PEREIRA MARTINS DA AMAZÔNIA LTDA, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

0 5 0 - 111

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

Almoxarifé

4

070

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 14 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Chave do cabo de Mercedes Benz

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda, Comercial de Peças Janice Ltda
Comercial de Peças 13-13 Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	375,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	386,00
3. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Maurício	395,00

CONFERE
ho

4. INFORMAÇÃO: Informe que PEMAZA-PEREIRA MARTINS DA MAZÔNIA LTDA, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: PENAZA- Pereira Martins da Amazônia Ltda.End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Chave do Capô de Mercedes Bens completa c/ cabo.	01	375,00	375,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (rezentos e setenta e cino cruzeiros.)

Cr\$

375,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme.

Vilhena - Ro, ~~Goiabá (MT)~~, 14 de Janeiro de 19 79.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

12

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PEMAZA- Cr\$ 400,00

Autorização de Despesas

Nº 6064

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 jogos de faixa de freio P/ C-10 conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina

Vilhena, 08 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda.

- FILIAL -

Comércio Varejista de Peças e Acessórios P/ Veículos
Av. Marechal Rondon, 3742 - Vilhena - CEP 78950

CGC(MF) 05.215.132/0002-54

Inscrição Est. 2.2050 (Lucro)

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D1 - 1ª Via Cliente

DATA 10/05/79

Nº 004359

Ilmo. Sr. Codemat

Projeto Juina

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
04	jogos de faixa de freio P/ C-10		400,00
CONFERE			
Recebi Mercadoria Conforme Nota.			
DATA 08/01/79			
Almojarifado			
Total Cr\$			400,00

Assinatura

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.388/0001-25 - Insc. Est. 194.186.482.002 - 02/78 - 100 fls. 50x3 - 000.001 a 005.000 Aut. n. 047/78 P.R.F.V. em 10-02-78

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 TELEFONICA

Nº _____

DIA 08 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 02 Reparos do Burrinho mestre p/ C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda, Comercial de Peças 13-13 Ltda, e Comercial de Peças Janice Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	936,00
2. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Maurício	948,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	965,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Pemaza-Pereira Martins da Amazônia, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



AUTO PECAS PEMAZA - Cr\$ 100,00

№ 6033

[illegible]

J. L. 10

----- Administração

Administração

CONFERE

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



- FILIAL -

Comércio Varejista de Peças e Acessórios P/ Veículos

Av. Marechal Rondon, 3742 - Vilhena — CEP 78950

CGC(MF) 05.215.132/0002-54

Inscrição Est. 2.2050 (Jucor)

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D 1 - A. Via Cliente

DATA 10 | 05 | 79

№ 004320

Ilmo Sr.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
1	Carro Fmto. Diant. Br.		10000
CONFERE Recebi Mercadoria Constan ta Nest. Nota. DATA 04/11/19 Almoxarife 19 10000			

Total Cr\$

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.988/0001-25 - Insc.
Est 194.186 482.002 - 02/78 - 100 tis. 50x3 - 000.001 a 005.000
Aut. n. 047/78 P.R.F.V. em 10-02-78

Assinatura

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.0000 TELEFONICA

NR _____

DIA 04 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Cano de frete dianteiro direito MB

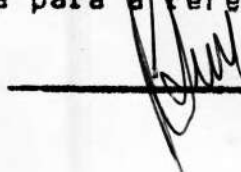
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda, Comercial de Peças Janice Ltda- Comercial de Peças 13-13 Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda pessoal Av. Marechal Rondon-Vilhena		Joaquim	100,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	115,00
3. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Mauricio	118,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





0 1 0 =

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TERCEIRA

NR _____

DIA 03/01/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 litros Óleo Diferencial

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira Martins da Amazonia, Comercial de Peças 13-13 Ltda,
Comercial de Peças Janice Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira Martins da Am. Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	200,00
2. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Maurício	210,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	225,00
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que PEMAZA-PEREIRA MARTINS DA AMAZONIA LTDA, apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda.End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cabo de Velocímetro	01	150,-	150,00
02	Par Lanterna Trzeiro ^a	02	250,-	250,00
03	Par de Lanterna Dianteiro	01	250,-	250,00
04	Jogo de trava da corroa	01	80,-	80,00
05	Junta Diferencial	01	80,-	80,00
06	Buzina	01	350,-	350,00
07				

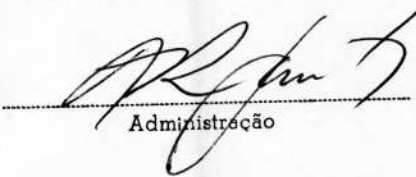
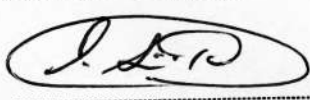
CONFERE
ho

VALOR TOTAL (Hum mil cento e sessenta cruzeiros).

Cr\$ 1.160,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme Solicitação do Almocharifado p/ o MB-33.

VILHENA - RO ~~curitiba - MT~~, 03 de Janeiro de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 0030 TELEFONICA

Nº _____

DIA 03 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cabo do velocímetro
01 par de lanterna trazeiro
01 par de lanterna dianteiro
01 jogo de trava da coroa
01 Junta diferencial
01 Buzina

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

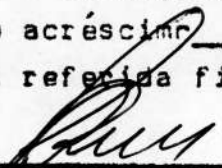
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Pemaza-Pereira Martins da Amazônia Ltda, Comercial de Peças 13-13
Ltda, Comercial de Peças Janice Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Pemaza-Pereira M. da Amazônia Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	150,00
			250,00
			250,00
			80,00
			80,00
			350,00
2. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Mauricio	160,00
			256,00
			256,00
			88,00
			88,00
			370,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Jacy	175,00
			263,00
			263,00
			95,00
			90,00
			378,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que PEMAZA-Pereira Martins da Amazonia Ltda, apresen-
tou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
mo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS				OBRAS			
<u>TABULAÇÃO</u>				<u>TABULAÇÃO</u>			
Até		2.250,74		Até		22.507,49	
<u>CONVITE</u>				<u>CONVITE</u>			
CR\$ 2.290,75	■	45.014,99		CR\$ 25.507,50	■	225.074,99	
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>				<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			
CR\$ 45.015,00	■	4.501.499,99		CR\$ 225.075,00	■	6.752.249,99	
<u>CONCORRÊNCIA</u>				<u>CONCORRÊNCIA</u>			
CR\$ 4.501.600,00	em	dante		CR\$ 6.752.250,00	em	dante	

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PEMAZA-Pereira Martins da Amazônia Ltda. - Cr\$ 200,00

Autorização de Despesas

Nº 6023

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 litros de Oleo Diferencial p/ o Caminhão MB-prefixo 33, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda.

- FILIAL -

Comércio Varejista de Peças e Acessórios P/ Veículos
Av. Marechal Rondon, 3742 - Vilhena - CEP 78950

CGC(MF) 05.215.132/0002-54

Inscrição Est. 2.2050 (Iucor)

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D2 - 1ª Via Cliente

DATA 10/05/79

Nº 000079

Ilmo Sr.

Codemat / Projeto Juina

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
5	litros de oleo dif.		200,00
CONFERE			
Recebi Mercadoria Constante Nota			
DATA 03/01/79			
Almoxarife			
Total Cr\$			200,00

Assinatura

GRAFIMINAS - Fabriciano - C. G. C. 18.954.388/0001-25 - Insc.
Est. 194.198 482.002 - 02/78 - 05 tis. 50x3 - 000.001 a 000.250
Aut. n. 077/78 P.R.F.V. em 10-02-78

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

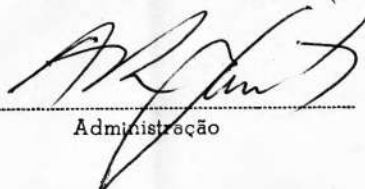
Fornecedor: **PEMAZA - Pereira Martins da Amazonia Ltda.**End: **AV. MARECHAL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cx. Satélite Completa	01	4.500,00	4.500,00
01	Marcador de Temperatura	01	370,00	370,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Quatro mil Oitocentos e setenta cruzeiros.) Cr\$ **4.870,00**Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme Solicitação do almoxarifado p/ o MB -33.

VILHENA - RO ~~Curitiba (PR)~~, 02 de Janeiro de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

ESCRITÓRIO DE VILHENA RO- IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO JUINADEMONSTRATIVO FINANCEIRO = VERBAS ADMINISTRATIVASPRESTAÇÃO DE CONTASJULHO/79R E C E I T A SD E S P E S A S

Recebido no mês	Cr\$ 1.504.695,00	Despesas efetuadas	Cr\$ 1.148.335,16
Saldo Anterior	Cr\$ 30.571,92	1- Despesas diversas	Cr\$ 1.295,00
Ipemat	Cr\$ 34.036,45	4- Peças e Acessórios	Cr\$ 14.675,00
Imposto de Renda	Cr\$ 8.970,15	6- Ordenados	Cr\$ 420.693,89
Seguro	Cr\$ 5.463,40	7- Salário Família	Cr\$ 6.762,01
Cont. Sindical	Cr\$ 653,34	8.1- Cons. e Reparos- Veículos	Cr\$ 36.340,00
Hotel Juina	Cr\$ 17.400,00	10- Combustíveis e Lubrif.	Cr\$ 193.068,80
Hotel Juina	Cr\$ 15.394,00	11- Alimentação	Cr\$ 54.825,00
Rec. a curto prazo	-	14- Hospedagem	Cr\$ 300,00
Antamentos diversos	Cr\$ 3.000,00	17- Despesas de Copa	Cr\$ 1.550,00
Rec. Diversas- Cons. pneus	Cr\$ 1.070,00	19- Assistência Social	Cr\$ 6.450,00
" " Engraxar carros	Cr\$ 40,00	22- Viagens e Estadias	Cr\$ 400,00
" " Cascalho	Cr\$ 300,00	23- Fretes e Carretos	Cr\$ 118.505,22
		24- Gratificação	Cr\$ 29.100,00
		25- Material de Construção	Cr\$ 60,00
		26- Diárias e Ajuda de Custo	Cr\$ 61.940,00
		27- Férias	Cr\$ 13.822,02
		28- Previdência Social- Ipemat	Cr\$ 289,26
		29- F.G.T.S.	Cr\$ 35.049,16
		33- 13º Salário	Cr\$ 9.939,54
		37- Manutenção Hotel Juina	Cr\$ 1.370,00
		5.2.1.6.2- Confecção de Placas	Cr\$ 680,00
		5.2.1.6.7- Máquinas e Equipamentos	Cr\$ 80.760,00
		5.2.1.6.9- Montagem Serra Fita	Cr\$ 1.600,00
		5.2.1.6.11- Construção de Escolas	Cr\$ 53.970,00
		5.2.1.6.12- Construção Central de Op.	Cr\$ 4.300,00
		4.2.4 - Imp. e Cont. Soc. a pagar	-
		I P E M A T	Cr\$ 289,26
		4.3.4 - Outras Exig. a pagar- I.R.	Cr\$ 301,00
		Saldo para o mês de Agosto de 1979.....	473.259,10

1.621.594,26

1.621.594,26

Vilhena- Ro., 31 de julho de 1979

Lázara MARIA de Oliveira Martins

Tesoureira

Engº Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

220

№ 7971

para o Sr. Angelo Grandi, funcionario desta Cia., no Projeto Juina. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""

=====

=====

J. A. W.

Administração

.....
Administração

C O N F E R E

Darnir Gomes Baltazar

Rua Marques Henrique, 125 - Fone 338 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.107.959/0001-81

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2870

Data da emissão 14.08.79

Ilmo Sr. Codemot - Freyle Juma

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	Refeições	120,00	480,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.806.347/0001-69
50 Talões 50X3 de 2.501 a 5.000 - AID 083 79 11/07/79

TOTAL Cr\$

480	00
-----	----